



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1124 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE AGOSTO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10053, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5228, de 23 de dezembro de 2004, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.165.825,05 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 0009	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		10.000,00
06 122 80054 909 00015	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		30.000,00
04 122 81004 914 00032	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		300.000,00
12 361 20058 901 00036	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		200.000,00
12 365 20102 907 00048	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		500.000,00
04 129 81152 911 00066	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		30.000,00
02 122 80158 909 00091	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		6.825,05
15 122 61056 913 00097	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		140.000,00
15 451 60152 906 00104	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		50.000,00
17 512 60352 918 00109	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		25.000,00
04 121 71002 914 00112	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		40.000,00
08 244 40104 904 00146	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		24.000,00
27 122 50906 905 00166	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		25.000,00
13 122 30902 920 00177	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		30.000,00
20 606 70052 921 00209	4.4.70.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		15.000,00
28 846 91006 915 00240	3.3.90.00	

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 740.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes

recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		10.000,00
06 122 80054 909 00014	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		30.000,00
04 122 81004 914 00033	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		300.000,00
12 361 20057 901 00038	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
12 366 20058 901 00052	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		80.000,00
12 366 20058 901 00053	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00
04 129 80106 909 00064	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		30.000,00
02 128 80158 909 00095	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		6.825,05
17 512 60357 904 00110	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		5.000,00
04 126 71002 914 00115	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		40.000,00
08 242 40252 919 00137	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		24.000,00
27 812 50054 905 00171	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		25.000,00
13 392 30103 903 00193	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		20.000,00
13 392 30207 903 00197	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00
04 605 71052 914 00215	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000,00
22 662 70102 908 00219	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00

A) com recursos decorrentes de excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 1.450.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 30 de junho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10068, DE 29 DE JULHO DE 2005

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5228, de 23 de dezembro de 2004, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 11.857.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00009	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		13.000,00
04 122 81004 914 00032	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		800.000,00
12 361 20058 901 00036	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		740.000,00
12 361 20058 901 00037	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.800.000,00
12 361 20058 924 00044	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		400.000,00
12 365 20102 907 00048	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		750.000,00
12 365 20107 902 00050	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		950.000,00
04 129 81152 911 00066	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		170.000,00
10 122 10906 901 00069	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		800.000,00
02 122 80158 909 00091	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		80.000,00
15 122 61056 913 00097	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		220.000,00
15 451 60152 906 00104	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		14.000,00
08 241 40156 904 00134	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		15.000,00
08 243 41002 912 00143	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		605.000,00
28 846 91006 915 00240	3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes

recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 126 80054 909 00011	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		3.000,00
04 128 80054 909 00013	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
04 122 80054 909 00022	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
12 366 20058 901 00051	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		400.000,00
12 367 20058 901 00055	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		70.000,00
12 367 20058 901 00056	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00
10 301 10302 901 00080	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		800.000,00
15 451 60151 906 00107	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.000,00

A) com recursos decorrentes de excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 10.550.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10081, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Declara "HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCO ANTONIO DESGUALDO, Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, que visita o município nesta data.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO -que o nosso Ilustre Visitante, Dr. Marco Antonio Desgualdo, advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São

Paulo, tem ainda em seu currículo escolar, os seguintes cursos: Formação em Técnico Profissional para a carreira de Escrivão de Polícia; Técnico Profissional para a carreira de Investigador de Polícia; Técnico Profissional para a carreira de Delegado de Polícia e também Cursos Complementares em Direito Penal, Processo Penal e Criminologia.

- que iniciou na Polícia Civil do Estado de São Paulo em 1971 como Escrivão e que exerceu nesta Polícia, os cargos de: Investigador de Polícia das Divisões de Crimes Contra o Patrimônio e Homicídios, Delegado de Polícia do 22º e 16º Distritos Policiais do DEGRAN, Delegado de Polícia Titular da Equipe "F" da Divisão de Homicídios, Delegado de Polícia Titular a 2ª Delegacia de Lesões Corporais Dolosas, Delegado de Polícia Titular da 1ª Delegacia de Homicídios e Latrocínios, Delegado de Polícia Titular da Divisão de Homicídios e Latrocínios, Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoas - DHPP, Professor da Academia de Polícia, e a partir de 2004 até hoje exerce o cargo de Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo.

- que é autor da Peça Policial investigatória denominada Reconhecimento Visuográfica de Local de Crimes, publicada no IBCCRIM e na Revista Arquivos de Polícia Civil, amplamente utilizada em todos os Inquéritos Policiais do DHPP, que investigam Homicídios e Latrocínios;

- que ao Dr Marco Antonio foi conferido, pela Fundação Getúlio Vargas e pela Fundação Ford, Certificado de Participação no Programa Gestão Pública Cidadania, com o tema Reconhecimento Visuográfica de Local de Crime e que consta de seus assentamentos funcionais vários elogios pelos serviços prestados à Comunidade de São Paulo, incluindo o Título de Policial do Mês;

- que nosso ilustre visitante é Membro Honorário da La Association Latinoamericana de Medicina Legal y de Odontologia Médica e Iberoamericana de Ciências Forenses e que ocupa a Cadeira nº 3 da Academia de Ciências, Letras e Artes dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo;

- que o excelentíssimo Dr. Marco Antonio recebeu as seguintes condecorações: Medalha Brigadeiro Tobias, Medalha do Cinquentenário da Corregedoria da Polícia Militar, Medalha do Cinquentenário do Policiamento Rodoviário, Medalha Constitucionalista, Medalha Mérito Santos Dumont, concedida pela Aeronáutica, Diploma de Colaborador Emérito do Exército, Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros, Medalha do Pacificar concedida pelo Exército Brasileiro, Diploma de Comendador "Cruz do Mérito Cívico e Cultural", Medalha "Batalhão de Expedicionários Paulista", Outorga da "Grã-Cruz da Ordem Internacional do Mérito do Descobridor do Brasil Pedro Álvares Cabral", Outorga da "Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito do Empreendedor Visconde Mauá", Outorga do "Título de Cidadão Tieteense" e Medalha Pirapora de Curuçá, Comenda do Turismo outorgada pelo Sindicato de Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, Outorga do "Título de Cidadão Campineiro", Palestrante do curso de iniciação funcional do 175º Concurso de ingresso na Magistratura e outorga do "Título de Cidadão Sorocabano";

CONSIDERANDO - por fim, que o mesmo vem a Bauru para presidir a reunião do Egrégio Conselho da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que será realizado de forma histórica, pela primeira vez no interior do Estado, em nossa cidade, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCO ANTONIO DESGUALDO,

Bauru, 25 de agosto de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 55/05

P. 10300/05 *Cria o Conselho Municipal de Contribuintes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Contribuintes para julgar, em segunda e última instância administrativa, os recursos interpostos contra atos ou decisões sobre matéria tributária, praticados pela autoridade administrativa de Primeira Instância, por força de suas atribuições.

Art. 2º - O Conselho tem sede e circunscrição no Município de Bauru e vincula-se administrativamente ao Secretário de Economia e Finanças.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho de Contribuintes:

I - julgar os recursos interpostos contra decisões de primeira instância administrativa que versem sobre lançamentos de impostos, taxas e contribuições, imunidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, e aplicação de penalidades de qualquer natureza;

II - representar ao Prefeito Municipal, propondo a adoção de medidas tendentes ao aperfeiçoamento desta lei e da legislação tributária objetivando, principalmente, a justiça fiscal e a conciliação dos interesses dos contribuintes com os da Fazenda Municipal;

III - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

IV - aprovar súmulas administrativas vinculantes por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Conselho de Contribuintes compõem-se de :

I - presidência e vice-presidência;

II - colegiado julgador;

III - secretaria.

Art. 5º - O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Contribuintes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, escolhidos dentre os Conselheiros, por proposta do Secretário de Economia e Finanças.

Art. 6º - O Conselho de Contribuintes será composto por cinco membros, sendo três representantes do Poder Executivo e dois dos contribuintes, com igual número de suplentes, e reunir-se-á nos prazos fixados em regulamento.

Art. 7º - Os Conselheiros representantes dos contribuintes, em número de 2 (dois), possuidores de título universitário e notório saber na área tributária, serão nomeados pelo Prefeito dentre os indicados por entidades representativas das classes dos contabilistas e dos advogados.

Art. 8º - Os Conselheiros representantes da Municipalidade, possuidores de título universitário e notório saber tributário, em número de 3 (três), sendo pelo menos 2 (dois) da carreira de Auditor Fiscal Tributário, indicados pelo Secretário de Economia e Finanças, serão nomeados pelo Prefeito.

Art. 9º - O mandato dos Conselheiros referidos nos artigos 7º e 8º, que será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do ano correspondente ao término do mandato.

Parágrafo único - As nomeações dos Conselheiros deverão processar-se antes do término do mandato anterior.

Art. 10 - Os Conselheiros prestarão compromisso de bem e fielmente cumprir a legislação tributária, antes da atuação no primeiro julgamento, perante o Prefeito Municipal, ou seu representante, por quem serão empossados.

Parágrafo único - Os Suplentes, quando convocados, prestarão o compromisso disposto no *caput* perante o presidente do Conselho.

Art. 11 - Considerar-se-á vago o cargo quando o conselheiro não assumir as funções no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação das respectivas nomeações no Diário Oficial do Município.

Art. 12 - Perderá o mandato, após deliberação do Conselho, o Conselheiro que:

I - usar, de qualquer forma, meios ilícitos para retardar o exame e julgamento de processos ou que, no exercício da função, praticar atos de favorecimento;

II - reter processos ou requerimentos em seu poder por mais de 15 (quinze) dias além dos prazos previstos para relatar ou proferir voto, sem motivo justificado;

III - faltar a mais de 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no mesmo exercício, salvo por motivos justificados;

IV - for punido, em decisão final, em processo administrativo ou em processo criminal por infração patrimonial ou contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado.

Art. 13 - Os Conselheiros efetivos, em suas faltas e impedimentos, por tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias, serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes, para isso convocados pelo Presidente do Conselho, observada a ordem de suplência e a procedência de sua representação.

Art. 14 - Verificando-se vacância de cargo de Conselheiro efetivo, no decorrer do mandato, assumirá o respectivo suplente até a conclusão do mandato.

Parágrafo único - A vacância da suplência será comunicada ao Secretário de

Economia e Finanças para fins de convocação do novo suplente.

Art. 15 - O Conselho de Contribuintes terá uma Secretaria Geral para atender aos serviços administrativos e executar os trabalhos de expediente em geral, competindo-lhe fornecer todos os elementos e prestar as informações necessárias ao funcionamento do Conselho.

Parágrafo único - A estrutura administrativa e as atribuições da Secretaria serão definidas pelo Presidente do Conselho.

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 16 - Ao Presidente do Conselho compete:

I - dirigir os trabalhos do Conselho e presidir as sessões;

II - proferir no julgamento, quando for o caso, o voto de desempate;

III - determinar o número de sessões;

IV - convocar sessões extraordinárias;

V - fixar dia e hora para a realização das sessões;

VI - distribuir os processos e requerimentos aos Conselheiros;

VII - despachar o expediente do Conselho;

VIII - despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência do Conselho, inclusive recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos processos e requerimentos à origem;

IX - representar o Conselho nas solenidades e atos oficiais, podendo delegar essa função a um ou mais Conselheiro;

X - dar exercício aos Conselheiros;

XI - convocar os suplentes para substituir os Conselheiros efetivos em suas faltas e impedimentos;

XII - conceder licença aos Conselheiros nos casos de doenças ou outro motivo relevante, nas formas e nos prazos previstos;

XIII - apreciar os pedidos dos Conselheiros, relativos à justificação de ausência às sessões ou à prorrogação de prazo para retenção de processos e requerimentos;

XIV - promover o andamento dos processos e requerimentos distribuídos aos Conselheiros, cujo prazo de retenção tenha se esgotado;

XV - Comunicar ao Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, o término do mandato dos membros do Conselho e de seus suplentes;

XVI - apresentar até o dia 15 de fevereiro, ao Prefeito Municipal relatórios dos trabalhos realizados pelo Conselho no exercício anterior;

XVII - fixar o número mínimo de processos e requerimentos em pauta de julgamento para abertura e funcionamento das sessões das Câmaras;

XVIII - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho;

XIX - solicitar ao Secretário de Economia e Finanças a designação e substituição de funcionários para o exercício de atividades inerentes às funções administrativas do conselho.

Parágrafo único - As licenças por motivo de doença poderão ser concedidas pelo Presidente, por tempo indeterminado; nos demais casos, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo que os afastamentos por tempo superior a esse prazo serão concedidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 17 - Ao Vice-Presidente do Conselho, além das atribuições normais de Conselheiro, compete:

I - substituir o Presidente do Conselho nos casos vacância, faltas e impedimentos;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho.

Art. 18 - Nas faltas e impedimentos concomitantes do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência do Conselho será exercida em caráter de substituição, pelo Conselheiro, funcionário público municipal mais idoso.

Parágrafo único - O disposto no *caput* aplica-se quando da vacância do cargo de vice-presidente do Conselho.

Art. 19 - O pedido de licença do Presidente do Conselho será dirigido ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II DOS CONSELHEIROS

Art. 20 - Aos Conselheiros compete:

I - relatar os processos que lhes forem distribuídos;

II - proferir voto nos julgamentos;

III - efetuar, se necessário, diligências ou vistorias junto aos contribuintes para melhor análise dos processos e requerimentos;

IV - observar os prazos para restituição dos processos e requerimentos em seu poder;

V - solicitar vistas de processos e requerimentos, com adiamento do julgamento, para

exame e apresentação de voto em separado;

VI - sugerir medidas de interesse do Conselho;

VII - outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho.

Art. 21 - Os processos e requerimentos serão distribuídos de forma equitativa aos Conselheiros, os quais elaborarão relatório que será apresentado a julgamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de distribuição.

Parágrafo único - O prazo previsto neste artigo poderá, em casos excepcionais, ser prorrogado por mais de 20 (vinte) dias, por despacho do Presidente do Conselho, mediante solicitação do Conselheiro interessado.

SEÇÃO III DAS DELIBERAÇÕES

Art. 22 - O conselho deliberará com a presença mínima de 04 (quatro) membros, devendo a decisão ser proferida por maioria simples.

§ 1º - As sessões serão públicas.

§ 2º - A retirada de um Conselheiro não impede o prosseguimento da sessão, desde que se mantenha o número mínimo para o seu funcionamento, constando-se a ocorrência na respectiva ata.

Art. 23 - O Conselho realizará sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As sessões ordinárias realizar-se-ão em dia e hora designados pela Presidência, publicando-se a pauta no Diário Oficial do Município com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A pauta indicará dia, hora e local da sessão de julgamento.

§ 3º - A publicação da Pauta dos julgamentos vale como notificação do recorrente e da Fazenda Municipal.

§ 4º - Os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão, independente de nova publicação.

§ 5º - As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias, independente de publicação em Diário Oficial do Município, caso não se trate de julgamento de recurso.

Art. 24 - Após a publicação da pauta de julgamento no Diário Oficial do Município, fica vedado a qualquer das partes a juntada de novos documentos ou alegação de fatos novos, em relação aos recursos constantes daquela.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA

Art. 25 - Compete ao Presidente do Conselho propor ao Secretário de Economia e Finanças a estrutura administrativa do Conselho.

Art. 26 - São atribuições da Secretaria:

I - preparar o expediente para despachos do Presidente;

II - encaminhar aos Conselheiros os processos que lhes forem distribuídos, dando a respectiva baixa quando devolvidos;

III - elaborar informações estatísticas;

IV - preparar o expediente de frequência dos Conselheiros e Representantes Fiscais;

V - preparar e encaminhar a julgamento ou a despacho do Presidente os processos, requerimentos e expedientes relativos a questões fiscais;

VI - datilografar relatórios e votos, conforme determinado pelo Presidente do Conselho;

VII - receber a correspondência do Conselho, inclusive processos e requerimentos;

VIII - distribuir e acompanhar o andamento de processos, requerimentos e expedientes, até solução final, dando baixa dos autos para o cumprimento de decisões;

IX - preparar atas e cuidar do expediente do Conselho;

X - manter em ordem a jurisprudência do Conselho;

XI - fazer publicar no Diário Oficial do Município os atos necessários ao expediente do Conselho;

XII - comunicar ao Presidente sobre o não cumprimento dos prazos por Conselheiros e partes;

XIII - cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O Conselho poderá convocar, para esclarecimento, servidores fiscais ou dirigir-se para o mesmo fim a qualquer repartição.

Art. 28 - É defeso ao Conselheiro se manifestar e proferir voto em processos ou requerimentos em que:

I - seja parte interessada;

II - participou como mandatário do contribuinte;

III - decidiu em primeira instância administrativa;

IV - atuou ou postulou como procurador do contribuinte;

V - o contribuinte ou qualquer dos sócios seja seu cônjuge ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou na linha colateral até segundo grau;

VI - o contribuinte seja cliente de escritório ou sociedade de profissionais, da qual faça parte como sócio, associado, empregado ou possua qualquer vínculo;

VII - seja funcionário, sócio quotista, acionista, procurador ou membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da recorrente, ou com esta possua qualquer vínculo;

VIII - na condição de funcionário da Municipalidade seja autor do feito ou tenha, em qualquer fase do processo, feito apreciação de mérito sobre a causa em julgamento;

Parágrafo único - O Conselheiro impedido deverá arguir o fato junto ao Presidente do Conselho, sob pena de nulidade dos atos praticados sob impedimento.

Art. 29 - O Presidente do conselho, a pedido devidamente fundamentado do Secretário de Economia e Finanças, poderá dar prioridade a julgamento de processos e requerimentos, sempre que se fizer necessário resguardar o interesse da Fazenda Pública Municipal ou do contribuinte.

Parágrafo único - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para que, dentro de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta lei, o Conselho de Contribuintes se organize conforme suas disposições.

Art. 30 - A atividade de conselheiro é considerada *munus* público, e será exercida sem remuneração.

Parágrafo único - Os Conselheiros servidores da Prefeitura Municipal de Bauru não poderão se afastar de suas funções originais, salvo para o período necessário à realização de diligências, estudos e reuniões no desempenho de suas atividades de conselheiros previstas nesta lei.

Art. 31 - O Conselho de Contribuintes reger-se-á pelo seu Regimento Interno, que deverá ser submetido ao Prefeito Municipal para aprovação dentro de 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 32 - O custeio das despesas e a designação dos funcionários administrativos necessários ao funcionamento do Conselho será de responsabilidade da Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 33 - Antes de transcorrido o prazo referido no art. 31, observar-se-á o disposto no art. 153 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 34 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

18, agosto, 2005

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que visa instituir o Conselho Municipal de Contribuintes, que propiciará a oportunidade aos munícipes de terem seus recursos fiscais julgados, em Segunda instância Administrativa, por um colegiado, com autonomia de decisão, formado pelos próprios contribuintes e representantes do Município, ocasionando maior credibilidade, transparência, celeridade e legitimidade às decisões relativas ao contencioso administrativo tributário ou não, cumprindo, assim, os princípios administrativos e constitucionais.

O Conselho de Contribuintes possibilitará um aprimoramento dos serviços administrativos de julgamento das demandas administrativas, com objetivo precípuo da Administração Municipal em propiciar uma solução rápida, técnica, segura e acessível aos cidadãos que deduziram suas pretensões junto à Administração Municipal.

Por tais razões, enviamos o presente projeto de lei que institui o Conselho Municipal de Contribuintes, órgão de segunda instância administrativa destinado a julgar os recursos interpostos contra atos ou decisões sobre matéria tributária, praticados pela autoridade administrativa de Primeira Instância.

Contando com a proficiência dos ilustres membros desta Colenda Câmara, submetemos o presente projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando desde já seja dado andamento em rito de urgência.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº 313/05 – PROCESSO Nº 20361/05 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Beneficente Cristã – **OBJETO:-** prestação de serviços específicos para manutenção da 08 (oito) Residências Terapêuticas, mediante a transferência de recursos financeiros por parte do Município, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 20361/05 – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 240.000,00 – **ASSINATURA:-** 12/08/2005.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO:

No Diário Oficial do Município nº 1123, de 23/08/2005, onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir de 23/08/2005, portaria nº /2005, nomeia TATIANA ROSÁRIO RODRIGUES CARVALHO, RG nº 27.660.630-9, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito; **leia-se:** portaria nº 1260/2005.

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 25/08/2005, portaria nº 1261/2005, transfere o servidor MOISES APARECIDO COSTA, portador do RG nº 18.814.559, Pedreiro I, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 23149/2005.

READAPTAÇÕES:

A partir de 25/08/2005, portaria nº 1262/2005, readapta a servidora NILCE DE ANDRADE PEDROSO, portadora do RG nº 9.123.706, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades descritas na página 25(vinte e cinco) do processo nº 25611/2005;

A partir de 25/08/2005, portaria nº 1263/2005, readapta a servidora HELOISA HELENA BRATFISCHI, portadora do RG nº 13.908.422, Servente de Escola II, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades descritas na página 21(vinte e um) do processo nº 25614/2005;

FALECIMENTO:

Comunicamos o falecimento da Sra. LEILAH QUEIROZ DE SOUZA, Pensionista, ocorrido em 20/07/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à **perícia médica:**

DIA: 30/08/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Joceli Rossi Primo - Sec. Mun. da Saúde

DIA: 01/09/2005 (quinta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Benedito Capras - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Silvana Martiliano Braguetto - Sec. Mun. de Economia e Finanças

DIA: 02/09/2005 (sexta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

José Quirino Andrade - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Vicente Rodrigues Queiroz - Divisão de Vigilância

DIA: 05/09/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Antonio Adorno Guilhoto - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Sidnei Ocielli - Divisão de Vigilância

DIA: 06/09/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Valdir Soares Queiroz - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Sebastião Nogueira - Divisão de Vigilância

DIA: 08/09/2005 (quinta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Francisco Cosmo da Silva - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Ronaldo da Silva - Divisão de Vigilância

DIA: 09/09/2005 (sexta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Luiz Moraes - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Otacílio Bertolino Tavares - Divisão de Vigilância

DIA: 12/09/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Mario Donizete Leite Camargo - Divisão de Vigilância

Moacir Domingos - Sec. Mun. do Meio Ambiente

DIA: 13/09/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Manoel Fernandes Andrade - Divisão de Vigilância

Benedito Antonio de Oliveira - Sec. Mun. do Meio Ambiente

DIA: 14/09/2005 (quarta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Edson Vieira de Souza - Divisão de Vigilância

Claudinéia Regina Gardiolo Terração - Sec. Mun. da Educação

DIA: 15/09/2005 (quinta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Maria José Martins Del Conti - Sec. Mun. da Educação

Elisabete dos Santos Manson - Sec. Mun. da Educação

DIA: 16/09/2005 (sexta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Silvia Alves - Sec. Mun. da Educação

Celina Maria Mendes Gonçalves - Sec. Mun. da Educação

DIA: 19/09/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13 horas**NOME:**

Angela Maria Barbosa Francisco - Sec. Mun. da Cultura

DIA: 30/09/2005 (sexta - feira)**HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Benedito Machado - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/08/2005 À 31/08/2005

UTILIZAÇÃO – 08/08/2005 À 31/08/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/03 – PROCESSO Nº 4399/95 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa A. S. de Lima & Cia Ltda – ME (Drogaria Alto Alegre) – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos o prazo total do convênio – **ASSINATURA:-** 03/08/2005.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Independência

Período: de 20/08/2005 à 26/08/2005

End. R. Cuba c/ Guatemala

Administrador: Silvio dos Santos Pereira

Tel. 3236-1514

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONTRATO Nº 4449/05 – PROCESSO Nº 50088/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sotebra Sociedade Teuto Brasileira de Comércio de Automóveis Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) veículo tipo automóvel, 0 km, ano fabricação/modelo 2005, motor 1.6, com 05 portas, combustível total flex, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 50088/05 – **PRAZO:-** 15 dias a corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 31.550,00 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 030/05 – Lei Federal nº 10520/02 – **PROPOSTANTES:-** 01 – **ASSINATURA:-** 12/08/2005.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

RELAÇÃO DE VAGAS PARA ACESSO - 2005

VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2004

ESCOLA		Nº DE VAGAS	Período
EMEI Carlos Corrêa Vianna	R. Marieta França 8-76, J. Vânia Maria	03	T
EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello	R. Carmo Bartalotti 3-30, J. Vânia Maria	01	T
EMEI Etelvina de Araújo Almeida	R. Júlio Simões 4-45, Vila Garcia	01	T
EMEI Márcia Andaló M. de Carvalho	R. Leôncio Ferreira dos santos 10-45 P. Roosevelt	01	
EMEI Francisco Gabriel Neto	R. Cuba 7-80, Vila Independência	03	T (2 A)
EMEI Maria Elizabeth Camilo de Pádua	R. Mário Colonhesi 1-35, N. H. Índia Varuire	04	T
EMEI Myriam Aparecida de Oliveira	R. Luiz Carlos Machado Balamunt 2-27, N. Fortunato Rocha Lima	03	T
EMEI Rosângela Vieira M. de Carvalho	Av. Orlando Ranieri 7-38, Parque das Camélias	01	T(A)
EMEI Vera Lucia Cury Savi	R. Sargento Manoel F. Inojosa 3-59, Nova Esperança	03	T (2A)
EMEI Valéria de Oliveira Asenjo	R. Joaquim Gonçalves Soriano 6-25, Pousada da Esperança	02	T
EMEI Jaty Queiroz Goretta	Al. Gal. D'Angrougne 2-80, Vila Dutra	01	T(A)

* VAGAS CRIADAS EM 2005 (EXONERAÇÕES, APOSENTADORIAS E CLASSES CRIADAS ETC..)

EMEI Antonio Daibem	R. Carmo Bartalotti q/6, J. Vânia Maria	01	T
EMEI Gisele Marie Savi Seixas Pinto	R. Alfredo R. de Souza q/3, Vila Celina	02	T
EMEI Hubert Pademakers	R. dos Enfermeiros q/1, N. Gasparine	01	T
EMEI Lúcia Terezinha de Oliveira Braga	Av. das Bandeiras 12-50,	01	T
EMEI Maria de Fátima Figueiredo	R. Santo Garcia q/5, Pousada da Esperança	01	T
EMEI Mônica Cristina Carvalho	Al. Urano 6-35, P. Santa Edwiges	01	T
EMEI Maria Alice Seabra Prudente	R. Dr. João Goes M. S. Netto 5-39 Vila Industrial	01	T
EMEI Aracy Pelegrina Brazoloto	R. José Neves Severiano 4-60, Vila Dutra	01	T
**EMEI Nivaldo Reis	R. Luiz Bortoleiro Neto 1-55 M. Luiz Edmundo Coube	01	M
EMEI Valéria de Oliveira Asenjo	R. Joaquim Gonçalves Soriano 6-25, Pousada da Esperança	01	T
EMEI Catharina Paulucci da Silva	R. Benedito Raimundo de Matos 3-65, Vila São Paulo	01	T
EMEI Maria Rosa Conceição de Lima	R. Anthero Domini 1-115, Geisel	01	T(A)
EMEI Maria Conceição C. Gelonesi	R. Márcia Andaló M. de Carvalho 1-17, Rosa Branca	01	T(A)
EMEI Roberval Barros	R. Gabriel Morales 7-15, Mutirão Ouro Verde	01	M(A)
EMEI Chapéuzinho Vermelho	R. Tamandaré 3-30, Vila Ipiranga	01	T(A)

* Obs. As vagas criadas em 2005, por abertura de classe, aposentadoria e exonerações serão oferecidas novamente no concurso de remoção, em novembro de 2005.

** *A classe criada na EMEI Nivaldo Reis no mês de maio, não será oferecida na remoção em novembro de 2005, pois no final do ano absorverá a professora da classe vinculada.*

CONTRATO Nº 4439/05 – PROCESSO Nº 50033/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda - ME - **OBJETO –** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 50033/05, a fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, devidamente descritos nos itens 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 135, 138, 143 e 145 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO:-** 30 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.169,16 – **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/05 – **PROPOSTANTES:-** 11 - **ASSINATURA:-** 04/08/2005.

CONTRATO Nº 4444/05 – PROCESSO Nº 50033/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda - **OBJETO –** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 50033/05, a fornecer para o CONTRATANTE, diversos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, devidamente descritos nos itens 13, 30, 31, 33, 34, 50, 51, 52, 57, 83, 85, 86, 157, 158, 160, 178, e 180, do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO:-** 30 dias a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.738,23 – **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/05 – **PROPOSTANTES:-** 11 - **ASSINATURA:-** 04/08/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

28.843/2005 Maria Conceição Catharin; 29652/2005 Madeleine C. Bastazini de Castro Segurança e Treinamento Me; 30115/2005 Terceiro Distrito Policial de Bauru.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. documento nº 118086; processo nº 50.000/2005

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003:** 50.064 – R\$ 3.001,90; **Ano 2.004:** 50.004 – R\$ 1.829,70; 50.064 – R\$ 360,21; 50.064 – R\$ 101,26; 50.064 – R\$ 256,00; 50.064 – R\$ 85,60; 50.064 – R\$ 43,02; 50.064 – R\$ 57,28; 50.064 – R\$ 60,67; 50.024 – R\$ 3.348,00; 50.023 – R\$ 724,10; 50.023 – R\$ 4.430,20; 50.023 – R\$ 5.356,89; 50.064 – R\$ 2.166,31; 13.061 – R\$ 555,50; 50.064 – R\$ 1.683,46; 50.064 – R\$ 4.475,90; 50.024 – R\$ 6.200,00; 50.024 – R\$ 4.780,00; 50.024 – R\$ 398,40; 50.021 – R\$ 1.176,00; 50.023 – R\$ 122,35; 50.023 – R\$ 133,86; 50.021 – R\$ 8.350,00; 50.023 – R\$ 1.772,43; 50.021 – R\$ 4.843,00; 50.035 – R\$ 5.544,00; 50.023 – R\$ 302,00; **Ano 2.005:** 50.048 – R\$ 329,00; 75.027 – R\$ 5.022,00; 75.031 – R\$ 8.236,50; 50.176 – R\$ 54,50; 50.082 – R\$ 402,70; 50.334 – R\$ 1.803,60; 50.291 – R\$ 189,00; 50.001 – R\$ 3.368,75; 8.011 – R\$ 170,00; 50.004 – R\$ 1.829,70; 27.314 – R\$ 1.660,00;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 4430/05 – PROCESSO Nº 50100/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Contiplan Formulários Contínuos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 45 milheiros de formulário “Certidão de Dívida Ativa”, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 52/05, integrante do Processo nº 50100/05 – **PRAZO:-** 20 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.050,00 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 023/05 - Lei Federal nº 10520/02 – **PROPOSTANTES:-** 03 – **ASSINATURA:-** 22/07/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
 Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
24243/05	Antonio Dias Modesto	01 Calabura à direita	01 árvore de pequeno porte
24258/05	Jair Aparecido Peres	01 Chapéu de Sol à direita	01 árvore de pequeno porte
24925/05	Reinaldo de S. Genovez	01 Canelinha à esquerda	01 árvore de pequeno porte
24972/05	Benedito dos Santos	01 Ipê-Rosa à esquerda	01 árvore de médio porte
24993/05	Margarida Aparecida Faccin	01 Ficus à esquerda	01 árvore de médio porte

Processo (s) Indeferido (s):

24073/05 Masako Matsubara; 24783/05 João Luis Sotero de Castro; 25186/05. Onorina Gottardo

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
23651/05	Maximo Domingo Bardela	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 22/08/05 à 23/08/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3629	José Claudinei de Souza
3630	Palhatec Com. de Peças e Man. de Máquinas LTDA – ME
3631	José Luiz de Souza
3632	Aralco S. A – Indústria e Comércio
3633	Mariano Silva Batista ME
3634	C. A de Souza Lavacar – ME
3635	Caio Nunes de Almeida – ME
3636	Felipe Ladeira França - ME
3637	Sonia Aparecida Freitas de Souza - ME
3638	Athena Gabriel Vaz - ME

Cadastro

2921
2948

Interessados

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Jota – R Comunicação Visual LTDA - ME

Licença Instalação

985
986
987

Interessados
Mariana Miziara de Abreu – ME
A. Faustino Filho EPP
M. de F. Alonso Cartuchos ME

Licença Operação

1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949

Interessados
Camilo Cesar do Nascimento Bauru – ME
Honma & Filho LTDA – ME
Ana Mariano Leite Pires – ME
Henrique Steliano – ME
Padaria Nossa Senhora Aparecida de Bauru LTDA – ME
L.M. Bauru Bar e Lanchonete – LTDA- ME
Molina & Onorato LTDA - ME

Encerrou suas atividades à empresa abaixo discriminada:

Cadastro nº 795 - Lucia Helena Lopes Vigela – ME

Alterou seu endereço a empresa abaixo discriminada:

Cadastro nº 1603- Elisete Gabriel de Santana - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA
PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

CONTRATO Nº 4451/05 – PROCESSO Nº 18362/04 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru
– LOCADOR:- Dib Mourad **– OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel localizado na Rua
 Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-56, visando única e exclusivamente abrigar a Seção de Arquivo
 Morto, da Divisão de Arquivo Geral **– PRAZO:-** 1 ano **– VALOR TOTAL:-** R\$ 15.600,00 –
MODALIDADE:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/
 93 **– ASSINATURA:-** 17/08/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
 Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUVE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA DE TERRENO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28934/05	8352/04	Mário Douglas Barbosa André Cruz
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 627 03	Rua Vangélio Mondelli, 4	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
12/08/04 09:00	R\$ 548,66	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28935/05	8353/04	Mário Douglas Barbosa André Cruz
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 627 04	Rua Vangélio Mondelli, 4	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
12/08/04 09:00	R\$ 548,66	Telma Barbosa de Oliveira

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28835/05	8075/04	Losilio Tamião
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 119 02	Av. Elias Miguel Maluf, 24	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
08/09/04 10:00	R\$ 268,62	Carlos Roberto Nogueira Pinto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28841/05	8076/04	Losilio Tamião
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 119 01	Av. Elias Miguel Maluf, 24	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
08/09/04 10:00	R\$ 274,56	Carlos Roberto Nogueira Pinto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28842/05	8082/04	Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda/ Contrib. José Luiz da Silva
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 788 06	Rua General Lima Figueiredo, 3-58	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04 10:00	R\$ 190,45	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28846/05	8088/04	Manoel Fernandes
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 788 10	Rua General Lima Figueiredo, 3	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04 10:00	R\$ 208,98	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28849/05	8091/04	Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda/ Contrib. José Luiz da Silva
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 788 07	Rua General Lima Figueiredo, 3	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04 10:00	R\$ 202,81	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28871/05	8095/04	Maria Aparecida de Lima Lott
ST. QD. LT.	LOCAL	
05 853 05	Rua Ory Pinheiro Brisola, 10	

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
01/09/04	09:30	R\$ 973,78	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28874/05	8217/04	Luiz Carlos Moraes de Alvarenga	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 764 14	Rua Vicente Barbugiani, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04 09:50	R\$ 1.235,64	Fabio Henrique Bonfim	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28896/05	8349/04	Mário Douglas Barbosa André Cruz	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 627 01	Rua Izabel Chaumann, 1		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04 09:00	R\$ 526,29	Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28933/05	8350/04	Mário Douglas Barbosa André Cruz	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 627 02	Rua Vangélio Mondelli, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04 09:00	R\$ 877,86	Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28938/05	8383/04	Hugo Ferreira Pires	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 894 21	Rua Bauru, 9		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/08/04 09:00	R\$ 817,45	Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28939/05	8384/04	José Renato Ferreira Pires	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 894 22	Rua Bauru, 9		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/08/04 09:00	R\$ 817,45	Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28940/05	8403/04	Paschoal Plácido	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 1105 09	Rua Mario Gonzaga Junqueira, 7		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04 14:00	R\$ 1.929,79	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28942/05	8407/04	João Batista Carneiro	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1347 01	Rua São Sebastião, 12		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
21/09/04 09:00	R\$ 123,94	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28950/05	8419/04	João Dal Médico Neto	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 740 12	Rua Rui Barbosa, 20		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
28/09/04 14:35	R\$ 484,42	Francisca Oreni de Oliveira Santos	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28957/05	8429/04	Henrique Antônio Espontão/ Contrib. Fernando César Faria	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 10	Rua José Antônio Braga, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04 09:30	R\$ 1.185,28	Maria Luisa C. de Almeida Farah	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28958/05	8437/04	Marco Antônio Cardoso Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 24	Rua Antônio Burgo, 2		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04 09:30	R\$ 1.075,61	Maria Luisa C. de Almeida Farah	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28961/05	8445/04	Paulo Cezar de Lucas Alarcon	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 32	Rua Marquês de Pinedo, 16		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04 09:30	R\$ 911,10	Maria Luisa C. de Almeida Farah	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28962/05	8446/04	José Carlos Mughollo	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 33	Rua Marquês de Pinedo, 16		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	

20/09/04	09:30	R\$ 911,10	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28963/05	8447/04		José Carlos Mughollo
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 34			Rua Marquês de Pinedo, 16
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 911,10	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28964/05	8448/04		Marco Antônio Cardoso Silva
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 757 35			Rua Marquês de Pinedo, 16
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.457,77	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28965/05	8460/04		João Francisco Garcia/ Contrib. Orlando Ferreira
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 05			Rua Antônio Burgo, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 854,16	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28980/05	8470/04		Onedia Saldanha Ferreira
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 17			Rua Augusta Karg, 4
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.317,73	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28982/05	8477/04		Venicius Tobias
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 26			Rua Antônio Burgo, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 2.478,12	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28984/05	8478/04		Venicius Tobias
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 27			Rua Antônio Burgo, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.982,50	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28985/05	8479/04		Tomas Noboru Ushijima
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 28			Rua Antônio Burgo, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.982,50	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28990/05	8483/04		James Ashley Russel Junior
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 32			Rua Pedro Antônio Ruiz, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 2.277,76	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28991/05	8484/04		James Ashley Russel Junior
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 33			Rua Pedro Antônio Ruiz, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.423,60	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28992/05	8486/04		Paulo César de Luca Alarcon
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 758 35			Rua Pedro Antônio Ruiz, 2
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	09:30	R\$ 1.310,98	Maria Luisa C. de Almeida Farah

3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28458/05	8295/04		Carlos Roberto Fantin
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 267 05			Rua José Bastos, 4-55
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	14:45	R\$ 1.086,21	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28466/05	8301/04		Encarnação S. Azevedo e Outros
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 220 23			Rua Saint Martin, 22-80
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
25/08/04	09:00	R\$ 1.433,69	Célia Conceição Luiz

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28469/05	8308/04		Maria de L. Dainezi e Outros
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 325 16			Rua Prof. José Ranieri, 2-40
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
01/09/04	09:30	R\$ 3.054,83	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28477/05	8336/04		Oscarino José dos Santos
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 717 19			Alameda das Azáleas, 5-15
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 540,87	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28478/05	8337/04		Credice Ignez Pacheli
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 717 27			Alameda dos Heliotropos, 2-10
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 445,06	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28482/05	8345/04		Suzete A. Coracini e Outros
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 623 20			Alameda das Alpinas, 2-51
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 395,63	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28483/05	8355/04		Aildo Jorge de Souza
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 629 07			Rua Izabel Chaumann, 2-39
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 840,67	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28491/05	8389/04		José Antero de Camargo
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 908 05			Rua José Antônio Barreto, 3-75
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
17/08/04	09:00	R\$ 186,00	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28832/05	8029/04		Laraim Belair Moser
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 551 03			Rua Moyses Leme da Silva, 8
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
10/09/04	16:00	R\$ 2.941,81	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28834/05	8062/04		Maria Aparecida de Oliveira
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 467 16			Rua Alto Acre, 16-39 e 41
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/09/04	15:50	R\$ 1.082,17	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28948/05	8410/04		Jair Moretti
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 813 54			Rua Henrique Mingardi, 4-12
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
20/09/04	10:00	R\$ 1.921,42	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28876/05	8348/04		Mário Douglas Barbosa André Cruz
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 627 01			Rua Izabel Chaumann, 1
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 526,29	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28910/05	8351/04		Mário Douglas Barbosa André Cruz
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 627 02			Rua Vangélio Mondelli, 4
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
12/08/04	09:00	R\$ 548,66	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28936/05	8381/04		José Renato Ferreira Pires
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 894 22			Rua Bauru, 9
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/08/04	09:00	R\$ 817,45	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28937/05	8382/04		Hugo Ferreira Pires

ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04 894 21	Rua Bauru, 9	16/08/04	09:00	R\$ 817,45	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
28944/05	8409/04 Anizio Ferreira da Silva				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04 728 28	Rua Cel. Gomes dos Santos, 1-31	21/09/04	10:15	R\$ 128,92	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
28949/05	8412/04 Wanda Fachim Rosa A/C Miguel Prado				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04 1361 05	Rua Ângelo Colacino, 8-103	21/09/04	10:00	R\$ 571,57	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
28955/05	8420/04 João Dal Médico Neto				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04 740 12	Rua Rui Barbosa, 20	28/09/04	14:35	R\$ 484,42	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29519/05	8496/04 Claudino Domingos				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
04 1945 20	Rua Arnaldo Miraglia, 5-2	01/10/04	09:00	R\$ 365,02	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29522/05	8507/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Marco Antônio Siqueira				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1284 01	Rua Carlos Gomes de Camargo, 1-5	26/08/04	09:00	R\$ 170,14	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29523/05	8508/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Hélio José dos Santos				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1302 01	Rua Carmini Ângelo Delicato, 1-27	26/08/04	09:00	R\$ 165,75	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29524/05	8510/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Irineu da Silva				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1283 15	Rua Miguel Ângelo Peregrini, 1-42	26/08/04	09:00	R\$ 161,11	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29525/05	8512/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. José Dionísio Briguento				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1288 09	Rua Dinorah Abreu Xavier, 1-73	26/08/04	09:00	R\$ 165,75	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29526/05	8513/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Sebastião Fco da Cruz II				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1288 08	Rua Dinorah Abreu Xavier, 1-65	26/08/04	09:00	R\$ 167,13	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29527/05	8518/04 Tacilio Garcia				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1286 16	Rua Carlos Gomes de Camargo, 2-58	26/08/04	09:00	R\$ 177,26	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO			
29528/05	8521/04 Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Luiz Antônio dos Santos Pereira				
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03 1286 04	Rua Antônio Carlos Melendes, 2-29				

26/08/04	09:00	R\$ 161,11	Maria Ester Fontes Nóbrega
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29529/05	8523/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Maria da Conceição S. Cunha
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1285 14	Rua Giacomo Bramante, 2-54	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29530/05	8524/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Ezequiel Zerlin
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1284 18	Rua Giacomo Bramante, 1-24	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29531/05	8526/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Olinda Anna Aparecida
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1284 12	Rua Giacomo Bramante, 1-72	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29532/05	8528/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Vicentina da Silva Gonçalves
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1284 03	Rua Carlos Gomes de Camargo, 1-21	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29533/05	8530/04		Companhia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Osvaldo Carmo Costa
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1277 10	Rua Pedro Delfiume, 2-77	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29534/05	8531/04		Luiz Carlos Mota
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1275 14	Rua Augusto Moreno Munhoz, 1-18	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29535/05	8532/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Marilisa Andriotti C. Leite
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1275 08	Rua Paulo Leivas Macalao, 1-73	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29536/05	8533/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Celso Rodrigo Idalgo Lopes
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1279 07	Rua Miguel Ângelo Peregrini, 1-53	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29538/05	8535/04		Companhia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Sônia Regina Furtado
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1266 08	Rua Paulo Leivas Macalao, 3-61	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29539/05	8536/04		Companhia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Wilson Rodrigues Moraes
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1262 08	Rua Guilherme Turini, 1-4	26/08/04	09:00
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29542/05	8537/04		Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Marco Muniz da Costa
ST. QD. LT.	LOCAL	DATA	HORA
03 1260 05	Rua Miguel Ângelo Peregrini, 3-39		

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 161,11	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29544/05	8539/04	Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/ Contrib. Mário Costa Moreira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 1278 02	Rua Pedro Delfiume, 1-19		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 165,01	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29545/05	8542/04	Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Maurício Aparecido Sanches	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 1279 06	Rua Miguel Ângelo Peregrini, 1-45		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 161,11	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29549/05	8544/04	Ana Paula Rosa Aciardi	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 1280 15	Rua Pedro Delfiume, 2-106		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 187,99	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29550/05	8545/04	Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/ Contrib. Benedita da Silva Crepaldi	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 1280 17	Rua Pedro Delfiume, 2-90		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 161,11	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29554/05	8547/04	Companhia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Altino Munhoz	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 1282 10	Rua Giacomo Bramante, 2-81		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 170,14	Maria Ester Fontes Nóbrega

4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
28365/05	8159/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1452 04	Rua Maria da Conceição, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 140,82	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28366/05	8160/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1452 03	Rua Maria da Conceição, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 137,10	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28371/05	8161/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1452 02	Rua Maria da Conceição, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 133,17	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28372/05	8162/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1452 01	Rua Maria da Conceição, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 113,35	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28373/05	8163/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1445 05	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 115,78	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28374/05	8164/04	Gennaro Mondelli e Outros	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1445 04	Av. Rosa Malandrino Mondelli, 10		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/05/04	09:00	R\$ 57,41	Jaime Tadeu Antunes dos Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	

28383/05	8204/04	Sara de Jesus Araújo	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 807 11	Av. São Paulo, 1-48		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	15:20	R\$ 248,77	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28419/05	8208/04	Neusa R. de S. Trevisan	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3153 19	Rua Joaquim Marciano, 7		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
20/09/04	16:50	R\$ 121,05	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28421/05	8285/04	Valdecir Pereira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 1309 23	Rua José Gheraldo Bozzani Pinto, 1-58		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	16:23	R\$ 260,21	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28422/05	8286/04	Valmir Moreira Martins	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 1309 17	Rua José Gheraldo Bozzani Pinto, 1-36		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	16:33	R\$ 299,27	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28426/05	8209/04	Salomão Celestino da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 807 18	Av. das Bandeiras, 16-72		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	15:55	R\$ 247,22	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28428/05	8212/04	Montserrat Valls Tomas A/C Mauro S. Rosa	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 242 16	Rua Guido Padovani, 3		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
24/08/04	14:50	R\$ 618,41	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28429/05	8290/04	Marco Antônio Domingos	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 1311 10	Rua João Abdelnour Abrahão, 1-33		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	15:35	R\$ 363,85	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28437/05	8293/04	Alexandre de Souza Lopes	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 1309 18	Rua José Gheraldo Bozzani Pinto, 1-26		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	14:30	R\$ 299,27	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28447/05	8272/04	Wilson Fernando dos Santos	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 810 21	Alameda Cafelândia, 4-33		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	16:55	R\$ 99,87	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28448/05	8273/04	Elcione Tomazini Perassoli	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 810 05	Alameda Cafelândia, 4		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	16:50	R\$ 71,25	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28450/05	8275/05	Ruth Coltri A/C Mario S. Bianchiani	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 810 03	Alameda Cafelândia, 4		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	16:40	R\$ 142,50	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28476/05	8321/04	Robson Antônio Oliveira Mecca/ Contrib. Douglas Garcia Agra	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 903 01	Rua Fortunata Dalla Ru Vannuzini, 1		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/08/04	10:25	R\$ 647,00	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28486/05	8369/04	Ivo Matielo	
ST. QD. LT.	LOCAL		

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	870	14	Rua Silas Vicente de Toledo Piza, 3
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
17/08/04	09:00	R\$ 756,90	Telma Barbosa de Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28845/05	8083/04	Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda/ Contrib. José Luiz da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05	788	06	Rua General Lima Figueiredo, 3-58
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04	10:00	R\$ 190,45	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28850/05	8090/04	Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Part. Ltda/ Contrib. José Luiz da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05	788	07	Rua General Lima Figueiredo, 3
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04	10:00	R\$ 202,81	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28852/05	8092/04	Manoel Fernandes	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05	788	10	Rua General Lima Figueiredo, 3
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04	10:00	R\$ 208,98	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28853/05	8094/04	Maria Aparecida de Lima Lott	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05	853	05	Rua Ory Pinheiro Brisola, 10
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
01/09/04	09:30	R\$ 973,78	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28875/05	8219/04	Luiz Carlos Moraes de Alvarenga	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04	764	14	Rua Vicente Barbugiani, 4
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
12/08/04	09:50	R\$ 1.235,64	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28941/05	8406/04	João Batista Carneiro	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04	1347	01	Rua São Sebastião, 12
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
21/09/04	09:00	R\$ 198,31	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28943/05	8408/04	Abadia Vieira Alves	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04	728	01	Rua Judith França Costa, 3
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
21/09/04	10:15	R\$ 194,81	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28956/05	8424/04	João Batista Dias Filho	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02	757	04	Av. Getúlio Vargas, 24
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
20/09/04	09:30	R\$ 4.013,58	Maria Luisa C. de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28995/05	8490/04	Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda./ Contrib. Odarcy Berdiniz Ranieri Junior	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05	400	38	Rua México, 9
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
06/10/04	15:00	R\$ 680,29	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
28996/05	8493/04	Daniel Marciano/ Contrib. Conceição Aparecida dos Reis	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04	1354	06	Rua Cabo Severino Nunes da Costa, 5
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
01/10/04	09:30	R\$ 138,16	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29521/05	8503/04	Antônio Machado	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04	1621	01	Rua Prof. Ayrton Busch
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
08/06/04	09:15	R\$ 31.621,51	Francisca Oreni de Oliveira Santos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
29543/05	8538/04	Cia. de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Pedro Costa Pacheco	

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	1257	07	Rua Drª Maria Aparecida B. P. Golman, 2-60
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
26/08/04	09:00	R\$ 334,26	Célia Conceição Luiz

Errata

No Diário Oficial 1123, de 23/08/05, na página 03, leia-se:

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28427/05	8289/04	Francisco Formenti/ Contrib. Angélica Machado Pereira

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	1310	01	Rua Joaquim da Silva Marques, 1-70
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/09/04	15:20	R\$ 357,78	João Alves Camargo Filho

Na página 04, leia-se:

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28306/05	8089/04	Luis Carlos da Silva/ Contrib. Cristino da Silva Oliveira

ST.	QD.	LT.	LOCAL
05	788	08	Rua General Lima Figueiredo, 3-76
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/08/04	10:00	R\$ 189,14	José Eduardo Goulart Neto

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4202/04 – PROCESSO N° 50029/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pontepedras Mineração e Britagem Ltda – **OBJETO:-** 1. Em função do acréscimo de 25% da quantidade dos itens constantes do objeto do contrato, fica alterada a cláusula 1.1. do contrato original, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, para o fim de acrescer 2.500 m³ de pó de pedra isento de pedrisco; 750 m³ de pedra nº 2 e 750 m³ de pedra marroada ao objeto do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 92.415,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e quinze reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 369.660,00 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) para R\$ 462.075,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais). 3. Resolvem alterar, ainda, o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses – **ASSINATURA:-** 12/08/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3518/01 – PROCESSO N° 25064/05 – JP. 50075/01 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Petrobrás Distribuidora S/A – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, o produto emulsão asfáltica CM-30, a partir de 01 de junho de 2005, passa a vigorar com o seguinte valor: R\$ 1,469 o quilo. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 10.668,76 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente ao total de 96.115 quilos de emulsão asfáltica CM-30 a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 702.194,21 (setecentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 712.862,97 (setecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) – **ASSINATURA:-** 09/08/2005.

Seção III Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.065/05** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/05** – aberta no dia **05/07/2.005 às 09:00 hs**. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **15/08/2.005**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

ITEM 01: Ampola de 05 ml de Água Destilada:

- 1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,11, Marca: Halex Istar
 2ª Sóquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,11., Marca: Isofarma (Desclassificada por sorteio)
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,12, Marca: Hypofarma

ITEM 02: Ampola de 10 ml de Água Destilada:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,085, Marca: Farmace
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,09, Marca: Isofarma
 3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,10, Marca: Isofarma

ITEM 03: Ampola de 10 ml de Aminofilina 240 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,38, Marca: Farmace
 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME., à R\$0,3988, Marca: Teuto
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,40, Marca: Hypofarma/Hyfilina

ITEM 04: Ampola de 3 ml de Amiodarona, Cloridrato 150 mg:

- 1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,79, Marca: Cardiron/Hipolabor

- 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME., à R\$0,8268, Marca: Hipolabor

ITEM 06: Ampola de 01 ml de Atropina 0,5 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,22, Marca: Atrofarma
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,25, Marca: Atropinon/Hipolabor
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,394, Marca: Hypofarma/Hyptropin

ITEM 07: Ampola de 1 ml de Betametazona, Acetato 3 mg + Fosfato Dissódico 3 mg:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,19, Marca: Beta-Long/UQFN
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$3,55, Marca: Beta-Long/UQFN
 3ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$3,6252, Marca: Beta-Long/UQFN

ITEM 08: Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio 10%:

- 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,36, Marca: Hypofarma

ITEM 09: Frasco/ampola de Cefalotina Sódica 1 gr:

- 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,58, Marca: Keflin
 2ª AB Farmo Química Ltda., à R\$1,80, Marca: Genérico/Aurobindo Pharma
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,08, Marca: Teuto

ITEM 10: Ampola de 02 ml de Cimetidina 300 mg:

- 1ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,2476 Marca: Teuto
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,258, Marca: Tagamil/Hipolabor
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,26, Marca: Hycimet/Hypofarma

ITEM 11: Frasco/ampola de Cloranfenicol, Hemissuccinato 1 gr:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,69, Marca: Vixmicina/UQFN
 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$1,815, Marca: UQFN
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,88, Marca: Vixmicina/UQFN

ITEM 12: Ampola de 10 ml de Cloreto de Potássio 19,1%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,145, Marca: Farmace
 2ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$0,18, Marca: Equiplex
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,19, Marca: Halex Istar
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,19, Marca: Hypofarma

ITEM 13: Ampola de 10 ml de Cloreto de Sódio 20%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,145, Marca: Farmace
 2ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$0,16, Marca: Equiplex
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,17, Marca: Halex Istar
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,17, Marca: Hypofarma

ITEM 14: Tubete de Cloridrato de Prilocaina 30 mg + Felipressina 3%:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,36, Marca: Cristália
 2ª Comercial Cirúrgica Ricolarense Ltda., à R\$0,426, Marca: Citocaína/Cristália
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,53, Marca: Cristália

ITEM 15: Ampola de 1 ml de Codergocrina, Mesilato 0,3 mg/ml:

- 1ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$1,67, Marca: Hydergine/Novartis
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,68, Marca: Hydergine/Novartis
 3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,80, Marca: Hydergine/Novartis

ITEM 16: Frasco/Ampola de Dexametasona, Fosfato Dissódico 4 mg/ml:

- 1ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,83, Marca: Teuto
 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,9123, Marca: Teuto
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,98, Marca: Teuto

ITEM 17: Ampola de Diclofenaco Sódico 75 mg/3 ml:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,230, Marca: Diclofarma
 2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,26, Marca: Genérico/UQFN
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,26, Marca: Hynarem/Hypofarma

ITEM 18: Ampola de 10 ml de Dimenidrato 30 mg + Piridoxina 50 mg +**Glicose 1 g + D.Frutose 1 g:**

- 1ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$1,51, Marca: Dramin B6-DL/Altana
 2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,55, Marca: Dramin B6-DL/Altana
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,58, Marca: Dramin B6-DL/Altana

ITEM 19: Ampola de 2 ml de Dipirona Sódica 500 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,25, Marca: Dipifarma
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,258, Marca: Pirogina/Teuto
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,28, Marca: Hynalgin/Hypofarma

ITEM 20: Ampola de 2 ml de Dipirona + Papaverina + Adifenina + Homatropina:

- 1ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$1,0796, Marca: Sedalene Inj./Cristália
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,12, Marca: Sedalene/Gunther
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,288, Marca: Sedalene Inj./Cristália

ITEM 21: Ampola 10 ml de Dopamina, Cloridrato 50 mg:

- 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,55, Marca: Inotropisa/Hypofarma
 2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,68, Marca: Dopacris/Cristália
 3ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,7176, Marca: Teuto

ITEM 22: Ampola de 1 ml de Epinefrina 01 mg:

- 1ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,3053, Marca: Hipolabor
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,33, Marca: Hydren/Hypofarma
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,45, Marca: Hipolabor

ITEM 23: Frasco/ampola de Estriol, Succinato 20 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,25, Marca: Styptanon/Akzo-Organon
 2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$12,80, Marca: Styptanon/Akzo-Organon

ITEM 24: Ampola de 1 ml de Fitomenadiona 10 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,54, Marca: Kavit/Cristália
 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,6148, Marca: UQFN
 3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,70, Marca: Vita K/UQFN

ITEM 25: Ampola de 2 ml de Furosemida 20 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,22, Marca: Furosefarma
 2ª Mantequeira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,2417, Marca: Hipolabor
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,258, Marca: Lasiol/Hipolabor

ITEM 26: Ampola de 1 ml de Gentamicina 10 mg:

- 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,41, Marca: Garamox/Hipolabor

ITEM 27: Ampola de 1 ml de Gentamicina 40 mg:

- 1ª Indústria Química e Farmacêuticos Schering Plough S/A., à R\$1,38, Marca: Garamicina/Schering Plough

ITEM 28: Ampola de 2 ml de Gentamicina 80 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,336, Marca: Garamox/Hipolabor
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,34, Marca: Hytamicina/Hypofarma
 3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,36, Marca: Garamox/Hipolabor

ITEM 29: Ampola de 10 ml de Glicose 25%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,149, Marca: Farmace
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,156, Marca: Equiplex
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Halex Istar

ITEM 30: Ampola de 10 ml de Glicose 50%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,159, Marca: Farmace
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,17, Marca: Halex Istar
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,176, Marca: Equiplex

ITEM 31: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%:

- 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,82, Marca: Hypofarma
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,90, Marca: Halex Istar
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,64, Marca: Hypofarma

ITEM 32: Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular:

- 1ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$11,50, Marca: Fraxiparina/Glaxo
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$16,437, Marca: Enoxaparina/Aventis

ITEM 33: Frasco/ampola de Heparina Sódica 5.000 UI/ml:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,48, Marca: Heparin/Cristália
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$2,60, Marca: Parinex/Hipolabor

ITEM 35: Frasco/ampola de Hidrocortisona, Succinato Sódico 100 mg:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,59, Marca: Cortisonal/UQFN
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,79, Marca: Eurofarma
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,94, Marca: Cortiston/Ariston

ITEM 36: Frasco/ampola de Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,75, Marca: Cortisonal/UQFN
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,98, Marca: Cortison/Novafarma
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$4,04, Marca: Eurofarma

ITEM 37: Ampola de 1 ml de Hioscina 20 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,378, Marca: Sedalol/Hipolabor
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,38, Marca: Hypocina/Hypofarma
 3ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,38, Marca: Hiosfarma

ITEM 38: Frasco de 500 ml de Hisocel Solução Gelatinosa 3%:

- 1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$12,00, Marca: Polisoce/Halex Istar
 2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$18,00, Marca: Fresenius

ITEM 39: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Humana NPH 100 UI/ml:

- 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$21,05, Marca: Humilin N/Lilly
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$21,48, Marca: Eli lilly
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$23,48, Marca: Novo Nordisk

ITEM 41: Ampola de 2 ml de Lanactosídeo 0,4 mg:

- 1ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$0,74, Marca: Cedilanide/Novartis
 2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,75, Marca: Cedilanide/Novartis.
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,89, Marca: Cedilanide/Novartis.

ITEM 42: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Com Norepinefrina:

- 1ª Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Xylestesin/Cristália

ITEM 43: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Norepinefrina:

- 1ª Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Xylestesin/Cristália
 2ª Sóquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,36, Marca: Xylestesin/Cristália

ITEM 44: Frasco de 20 ml de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Vaso Constrictor:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,99, Marca: Xylestesin/Cristália
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$1,05, Marca: Hipolabor/Genérico
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,12, Marca: Hipolabor

ITEM 45: Frasco de 250 ml de Manitol 20%:

- 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,73, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda., à R\$2,24, Marca: Halex Istar
ITEM 46: Ampola de 2 ml de Metoclopramida, Cloridrato 10 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,1950, Marca: Teuto/Genérico
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,209, Marca: Remetin/Claris
 3ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,22, Marca: Metrofarma.
ITEM 47: Frasco de 100 ml de Metronidazol 500 mg Solução Injetável:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,70, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,82, Marca: Halex Istar /Hidozol.
 3ª Hipofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,89, Marca: Hypofarma.
ITEM 49: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,97, Marca: Teuto/Bepeben
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,246, Marca: Eurofarma
 3ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$1,75, Marca: Longacilin/Biolab-Sanus.
ITEM 50: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 600.000 UI:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,86, Marca: Teuto/Bepeben
 2ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$1,49, Marca: Longacilin/Biolab-Sanus
ITEM 52: Frasco/ampola de Penicilina G. Procaína 300.000 UI + Potássica 100.000 UI:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,6824, Marca: Prodotti
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,715, Marca: Benzapen/Teuto
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,93, Marca: Eurofarma/Wycillin+ dil.
ITEM 55: Ampola de 2 ml de Prometazina, Cloridrato 50 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,53, Marca: Promet/EMS
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,5559, Marca: E.M.S.
 3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,56, Marca: Pamergan/Cristália.
ITEM 56: Frasco de 500 ml de Ringer com Lactato de Sódio:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,74, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,02, Marca: Halex Istar
ITEM 57: Frasco de 250 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,62, Marca: Fresenius
 2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,63, Marca: Biosintética
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,69, Marca: JP
ITEM 58: Frasco de 500 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,72, Marca: Fresenius
 2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,73, Marca: Biosintética
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,92, Marca: Halex Istar
ITEM 59: Frasco de 250 ml de Soro Glicosado a 5%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,66, Marca: Fresenius
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,73, Marca: : JP
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,82, Marca: Halex Istar
ITEM 60: Frasco de 500 ml de Soro Glicofisiológico:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,84, Marca: Fresenius
 2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,93, Marca: Biosintética
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,04, Marca: JP
ITEM 61: Frasco de 250 ml de Soro Glicosado a 5%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,64, Marca: Fresenius
 2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,67, Marca: Biosintética
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,80, Marca: Halex Istar
ITEM 62: Frasco de 500 ml de Soro Glicosado a 5%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,74, Marca: Fresenius
 2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,79, Marca: Biosintética
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,05, Marca: Halex Istar
ITEM 63: Ampola de 5 ml de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,5236, Marca: Hipolabor
ITEM 65: Tiopental Sódico 1gr. – frasco/ampola:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$8,17, Marca: Thiopentax/Cristália
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$10,1786, Marca: Cristália
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$10,28, Marca: Thiopentax/Cristália
ITEM 66: Tiopental Sódico 500mg- frasco/ampola:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$7,23, Marca: Thiopentax/Cristália
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$7,7521, Marca: Cristália
ITEM 68: Ampola de 5 ml de Vitamina C 500 mg:
 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,37, Marca: Farmace
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,3849, Marca: Teuto
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,448, Marca: Aceína/Hipolabor
ITEM 70: Comprimidos de Ácido AcetilSalicílico 100 mg:
 1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,01, Marca: Acetildor/Sobral
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,01, Marca: Salicin/Greenpharma – (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,011, Marca: Salicin/Grenpharma
ITEM 71: Comprimidos de Ácido Acetilsalicílico 500 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,035, Marca: Salicin/Grenpharma
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,04, Marca: Salicin/Greenpharma
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Acetildor/Sobral
ITEM 72: Comprimidos de Aminofilina 100 mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME., à R\$0,0509, Marca: Sanval
ITEM 73: Comprimidos de Amiodarona, Cloridrato 200 mg:
 1ª Uci-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,15, Marca: Míocor/Uci-Farma
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME., à R\$0,1543, Marca: Hipolabor

ITEM 74: Comprimidos de Amoxicilina 500 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,125, Marca: Ranbaxy
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,133, Marca: Genérico/Ranbaxy
 3ª Laboratório Neoquímica Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,1398, Marca: Neo Moxilin/Neo Química
ITEM 75: Cartela com 21 comprimidos de Anticoncepcional Baixa Dosagem com 0,15 mg Levonorgestrel + 0,03 mg de Efinilestradiol:
 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,97, Marca: Ciclo-21/UQFN
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,98, Marca: Nocilin/EMS
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,988, Marca: Nocilin/EMS
ITEM 76: Cartela com 35 comprimidos de Anticoncepcional Microdosagem:
 1ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$4,10, Marca: Norestin/Biolab-Sanus
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$4,25, Marca: Norestin/Biolab-Sanus
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$4,47, Marca: Norestin/Biolab-Sanus
ITEM 77: Comprimidos de Captopril 25 mg:
 1ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$0,02, Marca: Catoprol/Medley
 2ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0246, Marca: Capotril/NeoQuímica
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,026, Marca: Vitapam
ITEM 78: Comprimidos de Cefalexina 500 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,159, Marca: Ranbaxy
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,178; Marca: Genérico/Ranbaxy
 3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,20, Marca: Genérico/Ranbaxy
ITEM 79: Comprimidos de Cimetidina 200 mg:
 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$ 0,0345., Marca: Ulcimax/NeoQuímica
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Genodine/Genoma
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,041, Marca: Multilab
ITEM 80: Comprimidos de Cinarizina 25 mg:
 1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,04, Marca: Cinazin/Vitapan
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Cinarix/Royton – (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda., à R\$0,048, Marca: Cinarin/Igefarma
ITEM 81: Comprimidos de Cinarizina 75 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Nerizina/Neckerman
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,05, Marca: Cinazin/Vitapan
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,05, Marca: Cinarix/Royton
ITEM 82: Bsnaga de mínimo 30 gr de Cloranfenicol 0,01 gr com 0,6 UI Colagenase por grama:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$9,97, Marca: Kollagenase/Cristália
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$12,6805, Marca: Kollagenase/Cristália
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,98, Marca: Kollagenase/Cristália
ITEM 83: Bsnaga de mínimo 30 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme:
 1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$6,70, Marca: Clostemin/Uci-Farma
ITEM 84: Bsnaga de mínimo 40 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme Vaginal:
 1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$10,80, Marca: Clostemin/Uci-Farma
ITEM 85: Bsnaga de mínimo 20 g de Clotrimazol Creme:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,26, Marca: Kinasten/Kinder
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$1,52, Marca: Kinasten/Kinder
 3ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$1,54, Marca: Medley
ITEM 86: Bsnaga de mínimo 10 g de Dexametasona, Acetato 1 mg/gr:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,688, Marca: Topidexa/Kinder
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,69, Marca: Multilab
 3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,722, Marca: Deflaren/Sanval
ITEM 87: Comprimidos de Diclofenaco Sódico 50 mg:
 1ª Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,015, Marca: Sodix
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,015, marca: Inflamex/Medquímica – (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,016, Marca: Diclonatrium/Prati Donaduzzi
ITEM 88: Comprimidos de Digoxina 0,25 mg:
 1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,025, Marca: Cimecard/Cimed
 2ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0287, Marca: Neodigoxin/Neo Química
ITEM 89: Comprimidos de Maleato de Enalapril de 20 mg:
 1ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$0,08, Marca: Vasopril/Biolab-Sanus
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,279, Marca: Genérico/Ranbaxy
 3ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$0,38, Marca: Medley
ITEM 91: Comprimidos de Estrógenos Conjugados 0,625 mg:
 1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$ 0,276., Marca: Estrogenon/Sanval
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,276, Marca: Estrogenon/Sanval – Desclassificada por Sorteio
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,309, Marca: Estrogenon/Sanval
ITEM 92: Bsnaga de mínimo 25 g de Estrógenos Conjugados – Creme Vaginal:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$5,08, Marca: Estroliol/Hipolabor
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$8,20, Marca: EMS
 3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$8,21, Marca: Estrogenon/Sanval
ITEM 93: Comprimidos de Furosemida 40 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,022 Marca: Lasiol/Hipolabor
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,041, Marca: Teuto
 3ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,085, Marca: Biosintética
ITEM 94: Comprimidos de Glibenclamida 5 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,015, Marca: Diaben/Kinder
 2ª Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda., à R\$0,019, Marca: Glibex/Igefarma

3ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,05, Marca: Biosintética
ITEM 95: Comprimidos de Gliclazida 80 mg:
 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,32, Marca: Azukon MR/Torrent
ITEM 97: Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 10 mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,0496, Marca: Sanval
ITEM 98: Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 5 mg SL:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,0482, Marca: Sanval
ITEM 99: Comprimidos de Isossorbida, mononitrato – 5 40 mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,3586 Marca: Cincordi/Sigma-EMS
ITEM 100: Bisnaga de mínimo de 30 ml de Lidocaína, Cloridrato + Metilcelulose 2% - Geléia:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,24, Marca: Xylestesin/Cristália
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$1,5264, Marca: NeoQuímica
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,64, Marca: Xylestesin/Cristália
ITEM 102: Comprimidos de Mebendazol 100 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,044, Marca: Mebental/Royton
 2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,148, Marca: Genérico/Cristália
ITEM 103: Comprimidos de Metformina 850 mg:
 1ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$0,08, Marca: Medley
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,12, Marca: Genérico/Ranbaxy
 3ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,133, Marca: Biosintética
ITEM 104: Comprimidos de Metildopa 250 mg:
 1ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,09, Marca: Biosintética
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,094, Marca: Kindomet/Kinder
 3ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$0,12, Marca: Medley
ITEM 105: Bisnaga de mínimo 40 g de Metronidazol + Nistatina Creme:
 1ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,493, Marca: Prati Donaduzzi
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$2,394, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$5,68, Marca: Tricolpex/Bunker
ITEM 106: Comprimidos de Metronidazol 250 mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,0363, Marca: Teuto
 2ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0377, Marca: Neo Metrodazol/Neo Química
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,04, Marca: Flazol/Medquímica
ITEM 107: Bisnaga de mínimo 10 g de Neomicina Sulfato + Bacitracina Pomada:
 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,7694, Marca: Epicitrin/Neo Química
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,88, Marca: Neocetin/Sobral
 3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,912, Marca: Dermase/Sanval
Item 108 – Nifedipina Liberação Lenta 20 mg – comprimido:
 1ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$0,029, Marca: Oxcord Retard/Biosintética
ITEM 110: Bisnaga de mínimo 40 g de Óxido de Zinco + Vitamina A/D Pomada:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,24, Marca: Topiglos/Kinder
 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,378, Marca: Topiglos/Kinder
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,39, Marca: Topiglos/Kinder
ITEM 111: Comprimidos de Progesterona 10 mg:
 1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,124, Marca: Progesan/Sanval
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,198, Marca: Progesan/Sanval
 3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,2215, Marca: Sanval
ITEM 112: Comprimidos de Prometazina, Cloridrato 25 mg:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Pamergan/Cristália
 2ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,042, Marca: Prometazol/Sanval
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,048, Marca: Prometazol/Sanval
ITEM 113: Comprimidos de Propanolol, Cloridrato 40 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,016 Marca: Propanolon/Brasterápica
 2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,035, Marca: Genérico/UQFN
ITEM 114: Bisnaga com no mínimo 10 g de Rifamicina SV Sódica + Acetato de Prednisolona:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$6,40, Marca: Rifocort/Medley
ITEM 115: Envelope com 27 gramas de Sais para Reidratação Oral:
 1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,45, Marca: Catarinense
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,465, Marca: Catarinense
 3ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,493, Marca: Catarinense
ITEM 117: Comprimidos de Sulfato Ferroso 300 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,035, Marca: Lomfer/Osório
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,036, Marca: Anemifer/Pharmacienne
 3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,04, Marca: Hematofer/Prati Donaduzzi
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Lomfer/Osório
ITEM 118: Bisnaga de mínimo 50 g de Tetraciclina, Cloridrato 100 mg /4 g Creme com Anfotericina B 50 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$5,52, Marca: Vagiklin/Kinder
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$6,3320, Marca: Vagiklin/Kinder
 3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$7,04, Marca: Vagiklin/Kinder
ITEM 119: Bisnaga de mínimo 45 g de Tiabendazol Pomada:
 1ª Uci-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$4,70, Marca: Tiabiose/Uci-Farma
 2ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$10,21, Marca: Medley
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,20, Marca: Foldan/UQFN
ITEM 120: Comprimidos de Tiamina 300 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,168, Marca: Beneum/Teuto
 2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,259, Marca: Beneum/Teuto
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,34, Marca: Beneum/Teuto

ITEM 121: Bisnaga com no mínimo 3,5 g de Vitamina A + Aminoácidos + Cloranfenicol Pomada Oftálmica:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$6,20, marca: Epitezan/Allergan

ITEM 122: Comprimidos de Vitamina do Complexo B:

1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,06, Marca: Cobaldoze/Kinder

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,34, Marca: Benormal/Cristália

ITEM 123: Frasco de 10 ml de Acetato de Retinol 50.000 UI + Polecalciferol 10.000 UI:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,26, Marca: Rubifort/Kinder

2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$1,71, Marca: Rubifort/Kinder

3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,78, Marca: Rubifort/Kinder

ITEM 125: Frasco de 100 ml de Ambroxol, Cloridrato 3 mg/ml:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,02, Marca: Pulmoclean/Hipolabor

2ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$1,16, Marca: Mucibron Xarope/Medley

3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$1,36, Marca: Pulmoclean/Hipolabor

ITEM 126: Frasco de 150 ml de Amoxicilina 250 mg Suspensão:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$2,3798, Marca: Neo Moxilin/Neo Química

2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$2,82, Marca: Fluxol/Uci-Farma

3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$3,97, Marca: Eurofarma

ITEM 127: Frasco de 03 ml de Atropina 1% Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,00, Marca: Allergan

ITEM 128: Frasco de 100 ml de Benzoato de Benzila 25% Emulsão:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,17, Marca: Bencapil/Rioquímica

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,29, Marca: Zilaben/Cristália

3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,996, Marca: Benzotisan/Sanval

ITEM 129: Frasco de 60 ml de Cefalexina 25 mg/ml Suspensão Oral:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$2,31, Marca: Teuto

ITEM 130: Frasco de 5 ml de Ciprofloxacina, Cloridrato – Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$10,90, Marca: Biomotil/Allergan

ITEM 131: Frasco de 30 ml de Cloreto de Benzalcônio – Gotas Nasais:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,408, Marca: Neorino/Hipolabor

2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,45, Marca: Neorino/Hipolabor

3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,5168, Marca: Hipolabor

ITEM 132: Frasco de 100 ml de Dexclorfeniramina 0,4%:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,87, Marca: Hipolabor

2ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,9267, Marca: Histamin/Neo Química

3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$1,00, Marca: Genérico/Hipolabor

ITEM 133: Frasco de 10 ml de Dipirona Gotas 500 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,3988, Marca: Hipolabor

2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,40, Marca: Doratyl/Rioquímica

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,408, Marca: Febrilon/Hipolabor

ITEM 135: Frasco de 05 ml de Fenilefrina, Cloridrato 10%:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,90, Marca: Allergan

ITEM 136: Frasco de 20 ml de Fenoterol, Bromidrato Gotas 0,05%:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,88, Marca: Brofentec/Neckerman

ITEM 138: Frasco de 150 ml de Hidróxido de Alumínio com Hidróxido de Magnésio:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,56, Marca: Prati Donaduzzi

2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$1,616, Marca: Alumimax/Natulab

3ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$2,434, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

ITEM 139: Frasco de 30 ml de Mebendazol Suspensão 20 mg/ml:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,58, Marca: Vermipol/Rioquímica

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,67, Marca: Vermin/Lasa

3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,808, Marca: Metilmin/Sobral

ITEM 140: Frasco de 10 ml de Metoclopramida Gotas 4 mg/ml:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,33, Marca: Novosil/Hipolabor

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,35, Marca: Novosil/Hipolabor

3ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,37, Marca: Clasil

ITEM 141: Frasco de 100 ml de Metronidazol Suspensão 4%:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,98, Marca: Flazol/Medquímica

2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$1,018, Marca: Equiplex

3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,692, Marca: Metroval/Sanval

ITEM 144: Frasco de 15 ml de Paracetamol 200 mg/ml:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,47, Marca: Acetanol

ITEM 145: Frasco de 5 ml de Pilocarpina, Cloridrato 2% Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$13,90, Marca: Allergan

ITEM 147: Frasco de 100 ml de Salbutamol 0,4 mg/ml:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,868, Marca: Aeroclean/Hipolabor

2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$ 0,88, Marca: Sarolin/Sobral

3ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,91, Marca: Bronquitamol

ITEM 148: Frasco de 500 ml de Solução de Glicerina 12% Com Sonda:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,70, Marca: Fresenius

2ª Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda., à R\$1,88, Marca: Hypofarma

3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,92, Marca: Halex Istar

ITEM 150: Frasco de 30 ml de Sulfato Ferroso 125 mg/ml:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,508, Marca: Fersil/Hipolabor

2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,55, Marca: Fersil/Hipolabor

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,63, Marca: Fersil/Hipolabor

ITEM 151: Frasco de 5 ml de Timolol, Maleato 0,5%:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,50, Marca: Allergan

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$5,89, Marca: Oculum/Cristália

ITEM 152: Frasco de 5 ml de Tobramicina Solução Oftálmica:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,49, Marca: Tobranon/UQFN

2ª Biosintética Farmacêutica Ltda., à R\$3,58, Marca: Biosintética

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$6,55, Marca: Genérico/Cristália

ITEM 155: Comprimidos de Ácido Valpróico 250 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,318, Marca: Epilenil/Biolab

2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,38, Marca: Depakene/Abbott

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,42, Marca: Depakene/Abbott

ITEM 156: Frasco de 100 ml de Ácido Valpróico Xarope 250 mg/5ml:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$2,6076, Marca: EMS

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,29, Marca: Valprene/Teuto

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$3,60, Marca: Valprene/Teuto

ITEM 157: Comprimidos de Amitriptilina, Cloridrato 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,0299, Marca: Amytril/Cristália

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,049, Marca: Neo Amitriptilina/Neo Química

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,06, Marca: Amytril/Cristália

ITEM 158: Comprimidos de Biperideno, Cloridrato 2 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,06, Marca: Cinetol/Cristália

2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,071, Marca: Parkinsol/Teuto

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,079, Marca: Parkinsol/Teuto

ITEM 159: Ampola de 01 ml de Biperideno, Lactato 05 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$1,2232, Marca: Cristália

ITEM 161: Comprimidos de Carbamazepina 200 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,066, Marca: Carmazin/Teuto

2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,066, Marca: Eurofarma – (Desclassificada por Sorteio)

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,0679, Marca: Tegretard/Cristália

ITEM 162: Comprimidos de Carbonato de Lítio 300 mg:

1ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,08, Marca: Eurofarma

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,089, Marca: Neuroolithium/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,128, Marca: Acolitium/Igefarma

ITEM 163: Frasco de 5 ml de Ciclopentolato, Cloridrato – Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,20, Marca: Cicloplégico/Allergan

ITEM 164: Comprimidos de Clomipramina 10 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,1668, Marca: EMS

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,17, Marca: EMS

3ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$ 0,26, Marca: Anafranil/Novartis

ITEM 165: Comprimidos de Clomipramina 25 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,365, Marca: EMS

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,3698, Marca: EMS

3ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,37, Marca: EMS

ITEM 166: Comprimidos de Clonazepam 2 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,055, Marca: Clopan/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,067, Marca: Uni Clonazepam/UQFN

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,077, Marca: Navotrax/NeoQuímica

ITEM 167: Comprimidos de Clordiazepóxido 25 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,30, Marca: Psicosedin

ITEM 168: Comprimidos de Clorpromazina 100 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,075, Marca: Clorpromaz/UQFN

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,077, Marca: Longactil/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,11, Marca: Clorpromaz/UQFN

ITEM 169: Ampola de 5 ml de Clorpromazina 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Longactil/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,9591, Marca: UQFN

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,99, Marca: Clorpromaz/UQFN

ITEM 170: Comprimidos de Clorpromazina 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,099, Marca: Longactil/Cristália

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,115, Marca: Longactil/Cristália

3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,1152, Marca: Cristália

ITEM 171: Ampola de 2 ml de Diazepam 10 mg:

1ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$0,32, Marca: Diazepamil/Hipolabor

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME., à R\$0,3625, Marca: UQFN

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,56, Marca: Compaz/Cristália

ITEM 172: Comprimidos de Diazepam 10 mg:

1ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$ 0,015, Marca: Calmociteno/Medley

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,018, Marca: Compaz/Cristália

3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,019, Marca: Uni Diazepam/UQFN

ITEM 173: Comprimidos de Diazepam 5 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,0172., Marca: Medley

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,0199, Marca: Fenital/Cristália

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,02, Marca: Calmociteno/Medley

ITEM 174: Comprimidos de Fenitoína 100 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,0299, Marca: Fenital/Cristália

2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0410., Marca: Teuto/Feniton

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0460, Marca: Teuto/Feniton

ITEM 175: Ampola de 5 ml de Fenitoína Sódica 250 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,75, Marca: Fenital/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 1,1726., Marca: Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 1,28, Marca: Fenital/Cristália

ITEM 176: Comprimidos de Fenobarbital 100 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 0,029, Marca: UQFN/Genérico

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,0299, Marca: Fenocris/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,044, Marca: Carbital/Teuto

ITEM 177: Ampola de 2 ml de Fenobarbital 200 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,82, Marca: Fenocris/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,9418., Marca: Sanval

ITEM 178: Frasco de 20 ml de Fenobarbital 4% Gotas:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,03, Marca: Fenocris/Cristália

2ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$ 1,592, Marca: Barbitron/Sanval

3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 1,7952., Marca: Sanval

ITEM 180: Ampola de 5 ml de Flumazenil 0,5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 21,97, Marca: Flumazil/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 53,1237., Marca: Cristália

ITEM 181: Comprimidos de Fluoxetina 20 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 0,069, Marca: Depress/UQFN

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,07, Marca: Fluoxetin/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,088, Marca: Prozen/Teuto

ITEM 182: Ampola de 01 ml de Haloperidol 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,59, Marca: Halo/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 1,0392., Marca: UQFN

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 1,17, Marca: Halo/Cristália

ITEM 183: Comprimidos de Haloperidol 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,023, Marca: Halo/Cristália

2ª Distribuidora de Drogas RN Ltda., à R\$ 0,027, Marca: Loperidol/Medley

3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 0,029, Marca: Uni Haloper/UQFN

ITEM 184: Frasco de 20 ml de Haloperidol 2 mg – Gotas:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,77, Marca: Haloper/Teuto

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,7924., Marca: Teuto

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,99, Marca: Halo/Cristália

ITEM 185: Ampola de 1 ml de Haloperidol Decanoato 70,52 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 3,79, Marca: Decan Haloper/UQFN

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 4,22, Marca: Halo Decanoato/Cristália

3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 5,6795., Marca: UQFN

ITEM 186: Comprimidos de Imipramina, Cloridrato 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,0378, Marca: Imipra/Cristália

2ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0390, Marca: UCI-Farma/Mepamin

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,0430, Marca: Depramina/Teuto

ITEM 187: Comprimidos de Levomepromazina 100 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,360, Marca: Levozine/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,4494., Marca: Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,4550, Marca: Levozine/Cristália

ITEM 188: Comprimidos de Levomepromazina 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,1570, Marca: Levozine/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,1904., Marca: Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,1940, Marca: Levozine/Cristália

ITEM 189: Frasco de 20 ml de Levomepromazina 40 mg/ml Gotas:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 4,09, Marca: Levozine/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 4,9931., Marca: Cristália

ITEM 190: Ampola de 2 ml de Meperidina 100 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,81, Marca: Dolosal/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 1,1359., Marca: Dornot/UQFN

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 1,55, Marca: Dornot/UQFN

ITEM 191: Ampola de 3 ml de midazolam 15 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 1,37, Marca: Dormire/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 2,1047., Marca: Cristália

ITEM 192: Comprimidos de Naltrexona 50 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 5,40, Marca: Revia/Cristália

ITEM 193: Comprimidos de Nitrazepam 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,078, Marca: Nitrapan/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Me., à R\$ 0,0815., Marca: Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0850, Marca: Nitrapan/Cristália

ITEM 194: Comprimidos de nortriptileno 25 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,1580., Marca: Nortrip/Teuto

2ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,22, Marca: Eurofarma

3ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,43, Marca: Pamelor/Novartis

ITEM 196: Proximetacaina, cloridrato/anestésico ocular frasco 05ml:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 5,90, Marca: /VisonestAllergan

ITEM 197: Comprimidos de Sertralina 50 mg:

1ª Prodiel Farmacêutica Ltda., à R\$0,24, Marca: Eurofarma/Assert

2ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,33, Marca: Seronip/UCI-Farma

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,4580, Marca: Seronip/UCI-Farma

ITEM 198: Tetracaína, Cloridrato e Fenilfrina frasco 10ml:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 5,90, Marca: Allergan

ITEM 199: Comprimidos de Tioridazina 100 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,78, Marca: Melleril/Novartis

2ª Cassimed Comercial Ltda., à R\$0,86, Marca: Melleril/Novartis
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,88, Marca: Melleril/Novartis
ITEM 200: Frasco de 01 litro de Água Oxigenada 10 volumes:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,59, Marca: Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 2,52, Marca:Rioquimica
ITEM 201: Frasco de 01 litro de Álcool 92,8º GL:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,59, Marca: Rialcool/Rioquímica
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,96, Marca: Miyako
ITEM 202: Frasco de 01 litro de Álcool Etilico 70%:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 2,14, Marca: Rialcool/Rioquímica
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,58, Marca: Miyako
 3ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 2,58, Marca:AP Coelho
ITEM 203: Frasco de 01 litro de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,59, Marca: Glutaron/Rioquímica
 2ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$ 3,39., Marca: LM Farma/LM Glut
ITEM 204: Galão de 5 litros de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:
 1ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$ 8,27., Marca: LM Farma/LM Glut
 2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 9,90, Marca: Glutaron/Rioquímica
 3ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$ 11,50, Marca: Rioquimica
ITEM 205: Frasco de 01 litro de Éter Sulfúrico:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 10,40, Marca: Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 12,69, Marca: Miyako
ITEM 206: Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 14,50, Marca: Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 34,68, Marca: Rioquímica
ITEM 207: Galão de 05 litros de Hipoclorito de Sódio a 1% de Cloro Ativo:
 1ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$ 4,65., Marca: LM Farma/LM Clor
 2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 4,89, Marca: Cloro-Rio/Rioquímica
 3ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 6,69, Marca: Miyako
ITEM 209: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Degermante:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 9,59, Marca: Riodeine/Rioquímica
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$ 11,00, Marca:Riodeine/Riquimica
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,35, Marca: Riodeine/Riquimica
ITEM 210: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tintura:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 9,69, Marca: Riodeine/Rioquímica
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$ 11,00, Marca:Riodeine/Riquimica
 3ª Sóquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 13,70, Marca: Riodeine/Riquimica
ITEM 211: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tópico:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 8,59, Marca: Riodeine/Rioquímica
 2ª Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., à R\$ 10,00, Marca:Riodeine/Riquimica
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$11,50, Marca: Riodeine/Riquimica
ITEM 212: Frasco de 1 litro de Sabonete Líquido para Assepsia com embalagem plástica:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 2,69, Marca: Riomax/Rioquímica
 2ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$ 3,32., Marca: LM Farma/Sommacare
 3ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 4,15, Marca: Riomax/Rioquimica
ITEM 213: Galão 3,8 litros de Solução Limpadora Enzimática Bacteriostático:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 99,00, Marca: Riozime II/Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 164,69, Marca: Miyako
ITEM 215: Frasco de 1 litro de Vaselina Líquida:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 9,60, Marca: Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 15,49, Marca: Rioquimica
ITEM 216: Bisnaga de 30 g de Vaselina Sólida:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$ 1,90, Marca: Rioquímica
 2ª Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda., à R\$ 2,47, Marca: Rioquimica
ITEM 217: Comprimidos de Aciclovir 200mg:
 1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., R\$ 0,16, Marca: UCI-Farma/Exavir
 2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., R\$ 0,1692, Marca: Neo Quimica
 3ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,2740, Marca: UCI-Farma/Exavir
ITEM 219: Bisnagas de 10 gramas de de Aciclovir Creme:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., R\$ 1,69, Marca: Neo Quimica
 2ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., R\$ 1,78, Marca: UCI-Farma/Exavir
ITEM 221: Comprimidos de Azitromicina 500mg:
 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A, à R\$ 0,95, Marca: Mazitrom /UQFN
 2ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,9726, Marca: Azidromic/Royton
 3ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,2540, Marca: Cimed/Azimed
ITEM 222: Cápsula de Cetoconazol 200 mg:
 1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., R\$ 0,15, Marca: UCI-Farma/Cetoderm
 2ª Sanval Comércio e Industria Ltda., à R\$ 0,262, Marca: Aciderm/Sanval
ITEM 223: Bísna de 30 gramas deCetoconazol Creme:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., R\$ 1,45, Marca: Kinder
 2ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., R\$ 1,60, Marca: UCI-Farma/Cetoderm
ITEM 225: Capsulas de Cloridrato de Clindamicina 300 mg:
 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A, à R\$ 0,59, Marca: Clindabiotic /UQFN
 2ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 1,4795, Marca: Ranbaxy /Genérico
ITEM 226: Comprimidos de Eritromicina 500 mg:
 1ª Sóquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,28, Marca: Rubromicin/Prati-Donaduzzi
ITEM 228: Bolsa flexível de Gatifloxacino 200 mg:
 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 87,90, Marca: Tequin/Bristol

2ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 101,00, Marca: Tequin/Bristol
ITEM 229: Comprimidos de Gatifloxacino 400 mg:
 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 10,20, Marca: Tequin/Bristol
 2ª Sóquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 11,20, Marca: Tequin/B-MS
 3ª Nunesfarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 11,50, Marca: Tequin/Bristol
ITEM 230: Bisnaga de 80 g de Miconazol 20mg:
 1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., R\$ 2,1389, Marca: Teuto
ITEM 235: Comprimidos de Secnidazol 1000 mg:
 1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., R\$ 0,79, Marca: UCI-Farma/Secnizol
ITEM 236: Glicose a 0,5% - frasco 100ml:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$ 0,68, Marca: Fresenius
ITEM 238: Comprimidos de Sulfametoxazol 800 mg + Trimetoprima 160 mg:
 1ª Prodiet Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,1640, Marca: Medtrim/Medquimica
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,1680, Marca: Medtrim/Medquimica
ITEM 239: : Comprimidos de Valaciclovir 500 mg:
 1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$ 6,38, Marca: Valtrex/Glaxo
 2ª Sóquímica Laboratórios Ltda., R\$ 6,73, Marca: Valtrex/Glaxo
 Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão de Compras., 23/08/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **74.065/05** – Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/05** - Objeto: **Aquisição de Diversos Medicamentos e Materiais de Assepsia**. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus respectivos representantes credenciados no Processo em epígrafe, para *assinatura da Ata de Contrato*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação**. O referido Contrato, deverá ser assinado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

AB FARMO QUÍMICA LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

BIOLAB – SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.

BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CASSIMED COMERCIAL LTDA.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

DINÂMICA ODONTO – HOSPITALAR LTDA.

DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

HALEX ISTAR FARMACÊUTICA LTDA.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S/A.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Bauru, 23/08/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.058/05** — Modalidade: Carta Convite n.º **024/05** Objeto: Aquisição de Beliches e Colchões. Aberto no dia: **03/08/2.005** às 14:30 Eis. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente homologado pela Sr Secretária Municipal de Saúde em 23/08/2.005 e seu objeto Adjudicado á empresa abaixo:

D.S. VALERIO MATERIAIS ESPORTIVOS — ME item: 02 (Colchão em espuma densidade 33 - peça) à R\$ 115,82 unitário — totalizando R\$ 694,92; sendo o valor total da empresa de R\$ 694,92. Abre —se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 24/06/2.005 —compras saúde Anetti Bossi Gimenez Maturana— Diretora Substituta da Divisão de Compras — S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.037/05** e **75.063/05** (apenso) – Modalidade: Carta Convite n.º **028/05** – Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Pintura e Hidráulica. A abertura dar-se-á no dia **01/09/2.005** às **09:30 hs**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua:

José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 23/08/2005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.059/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de barras de ferro e correntes - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado Senhor Prefeito Municipal em **23/08/05** às empresas: **Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda; Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.** Bauru, 24/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.208/05 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/05 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos tipos de carnes - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações analisando as propostas apresentadas e pesquisa de preços, no processo em epígrafe **RESOLVE: Desclassificar: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**, no item 01(salsicha) por estar com o preço acima do praticado no mercado, **informamos que o preço médio pesquisado foi de R\$ 3,46.** Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para apresentar nova proposta para os itens discriminados, tendo em vista o critério de julgamento ser pelo menor preço unitário por item e ser a única empresa habilitada e aprovada para o item mencionado acima. Bauru, 24/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.209/05 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de hortifrutigranjeiros - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações analisando as propostas apresentadas e pesquisa de preços, no processo em epígrafe **RESOLVE: Desclassificar: CARLOS DE ABREU VARGAS RIO PRETO**, por estar com os preços acima do praticado no mercado nos itens: **01(Laranja Pera-Rio T-13 a 14 dzs); 02 (Maçã Nacional padrão 165 cat. 01.) 03 (Banana Nanica média extra.); 04(Mamão Formosa Bahia cxs. com 12 kgs); 05 (Beterraba extra A (média), 06 (Cebola Tamanho Grande); 07 (Mandioca Extra AA); 08 (Repolho Tamanho Médio); 09 (Tomate Salada Extra AAA); 11 (Abobrinha Brasileira Extra AA); 12(Batata Monaliza Extra); 13 (Cenoura Extra A (Tamanho G) – 2311); 15 (Melancia Codama); 16 (Goiaba Vermelha T-08-012); 17 (Tangerina Ponkan T-12-15dz); 18 (Abacate Margarida Cat 01 caixa com 25kg); 21 (Maçã Nacional padrão 165 cat. 01) e 22 (Morgot T 12-45).** Informamos que os preços médios pesquisados foram de R\$ 1,048 para o item 01; R\$ 2,626 para o item 02; R\$ 1,14 para o item 03; R\$ 1,748 para o item 04; R\$ 1,375 para o item 05; R\$ 1,296 para o item 06; R\$ 1,036 para o item 07; R\$ 1,086 para o item 08; R\$ 1,741 para o item 09; R\$ 1,381 para o item 11; R\$ 1,558 para o item 12; R\$ 1,363 para o item 13; R\$ 1,465 para o item 15; R\$ 2,254 para o item 16; R\$ 1,292 para o item 17; R\$ 1,082 para o item 18; R\$ 2,626 para o item 21 e R\$ 1,295 para o item 22. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para apresentar nova proposta para os itens acima discriminados. Bauru, 24/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2.196/03 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/05 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para reforma da Emef “Lidia Alexandrina Nava Cury”. - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando o os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M Sciuili da Secretaria Municipal de Planejamento **RESOLVE: HABILITAR** as empresas **Digna Construções e Serviços Ltda; Walp Constr. e Com. Ltda; Zênite Empenharia de Construções Ltda; Landa Engenharia e Construções Ltda; Atlântica Construções Comércio e Serviços Ltda e Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda e INABILITAMOS** as empresas: **Construtora Marechal Ltda e B.C. Artplan Engenharia e Construções Ltda.** Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. O parecer da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitações. Bauru, 24/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL N.º 5008/2003

RESOLUÇÃO N.º 32 DE 14 DE JULHO DE 2005

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E

SESSENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA

1213 – 3390 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

Atividade

1712204022.02 Operação e Manutenção.....R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA

1211 – 3390 Material de Consumo.....R\$ 65.000,00

1712204022.02 Operação e Manutenção.....R\$ 65.000,00

1300 UNIDADE FINANCEIRA

1324 – 4590 Aquisição de Imóveis.....R\$ 95.000,00

1712204021.04 Ampliação e Instalação de Unidade.....R\$ 95.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 14 de julho de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 4.231/2004 - Tomada de Preços n.º 009/2005

Contrato n.º: 105/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: JCB do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 retroescavadeiras.

Nota de Empenho: E01.023/EA000 de 05 de agosto de 2.005.

Assinatura: 11/08/2005

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 311.200,00 (Trezentos e onze mil e duzentos reais)

Processo n.º 3.210/2005 - Convite n.º 028/2005

Contrato n.º: 106/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: Aquisição de ferro para construção CA.

Nota de Empenho: E01.034/EA000, de 09 de agosto de 2.005.

Assinatura: 12/08/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 8.674,70 (Oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Contrato n.º: 107/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio – ME.

Objeto: Aquisição de ferro para construção CA.

Nota de Empenho: E01.035/EA000, de 09 de agosto de 2.005.

Assinatura: 12/08/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 7.610,00 (Sete mil, seiscentos e dez reais).

Processo n.º 882/2005

Convênio n.º 001/05

Conveniente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Banco: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais, com desconto mediante consignação em folha de pagamento.

Assinatura: 13/04/2005

Base Legal: Lei Municipal n.º 4871 de 08 de julho de 2002 e ulteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 001/05

Conveniente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Banco: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Mudança de prazo para o repasse dos descontos efetuados na folha de pagamento de 20 para 02 dias.

Assinatura: 18/08/2005

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Processo Administrativo nº 1.016/2.005 – Convite n.º 047/2005 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o mesmo teve sua data e horário de abertura dos envelopes nº 01 e 02 suspensos, devido a alteração no objeto, nova data e horário será comunicado posteriormente.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/**
DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**Processo Administrativo nº 3.633/05 – Tomada de Preços nº 014/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

Itens 01 e 02

1.ª colocada: VRS Informática Bauru Ltda. ME.

Valor total: R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Item 03

1.ª colocada: Rafael Mussi de Souza Informática ME.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

O item 02 da empresa Rafael Mussi de Souza Informática ME. foi julgado desclassificado por deixar de atender às exigências do edital.

Objeto: Aquisição de 02 micros; 01 impressora e 01 multifuncional.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO – DAE**Processo Administrativo nº 824/2.005 – Convite n.º 038/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas Paulo Cesar Fleury de Oliveira e Dental Solident Ltda. EPP para o item 30.

Assim sendo, nos termos do § 2.º do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público.

Data do sorteio: 25/08/2.005, às 09:45 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**Processo Administrativo nº 645/2.005 – Convite n.º 041/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

Item 05

1.ª colocada: Gráfica Art-Faz Ltda.

Valor: R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itens 04, 06, 07, 08, 09 e 12.

1.ª colocada: Cristiano de Souza Amaro Bauru ME.

Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

Item 01

1.ª colocada: Bauru Color Graf Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 2.277,00 (dois duzentos e setenta e sete reais).

Item: 02 e 03

1.ª colocada: Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. EPP

Valor: R\$ 660,60 (seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

O item nº 02 da empresa Cristiano de Souza Amaro Bauru ME. foi julgado desclassificado por estar em desacordo com o convite.

Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos.

Os itens 10 e 11 deverão ser posteriormente adquiridos.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE**Processo Administrativo nº 6.178/2.005 – Convite n.º 042/2.005 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Reghimix Concreto Ltda.

b) Baurumix Concreto Ltda.

c) Polimix Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de concreto FCK.

Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**Renato Celso Bonomo Purini**
Presidente*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**http://www.emdurb.com.br**Pabx : (14) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 016/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-033/104/05 do Comandante da 1º Cia de Polícia Militar.

POSTO	RE/DG	NOME
Sd PM	874.429-7	César Augusto Fillipini
Sd PM	904.482-5	Roberto Carlos Tenório da Silva

Artigo 2º - Ficam excluídos os policiais abaixo relacionados:

POSTO	RE/DG	NOME
Sd PM	966.778-4	Cleir Uelbe Potenza do Amaral
Sd PM	991.069-7	José Augusto Vissoto

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 09 de agosto de 2.005.

Renato Celso Bonomo Purini - Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 16970/05**

Processo n.º 1898/05 - Convite n.º 013/05

Contratante: EMDURB. Contratada: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Objeto: 01-025 un. Coluna para Semáforo. 02- 025 un. Braço Projetado para Semáforo. Valor Total: R\$ 21.340,00. Condições de Pagamento: 30/60/90/120 dias fora semana da entrega. Assinatura: 22/08/05.

Bauru, 25 de agosto de 2005. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 16971/05

Processo n.º 1152/05 - Concorrência Pública n.º 001/05

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. Objeto: 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) litros de óleo diesel. Valor: R\$ 1,509 o litro. Condições de Pagamento: Mensal, subsequentemente ao fornecimento Assinatura: 22/08/05. Bauru, 25 de agosto de 2005. Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**Maria Inês Sander****Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portaria da Presidência

Portaria nº 096/2005

Concede pensão mensal por morte, a partir de 23 de junho de 2005, a Sra. Clotilde Gonçalves de Moraes, portadora do RG nº 8.142.526-0 e CPF nº 799.148.298-72, em decorrência do óbito do servidor Sr. Francisco Faria de Moraes, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1256/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002.

Bauru, 24 de agosto de 2005.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ELZA DAS DORES FERREIRA DA CRUZ, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ELZA DAS DORES FERREIRA DA CRUZ**, anteriormente domiciliado(s) na Rua dos Contabilistas, nº 7-97, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.023,84** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 24 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DIRCINEIA LUCAS LEONIS e GILMAR PONCI LEONIS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DIRCINEIA LUCAS LEONIS e GILMAR PONCI LEONIS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua dos Pedreiros, nº 6-23, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **04 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 158,73** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 24 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARCILIO GASPARIINI e HELENA DEMETRIO GASPARIINI, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCILIO GASPARIINI e HELENA DEMETRIO GASPARIINI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua das Telefonistas, nº 1-03, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **74 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.867,84** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 24 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EVANILDO DONIZETE DE OLIVEIRA e MARIA FATI-

MA BERNARDINO DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EVANILDO DONIZETE DE OLIVEIRA e MARIA FATIMA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua dos Ferroviários, nº 2-96, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 488,88** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 24 de agosto de 2005.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH. 073/2005 – EXONERANDO, a pedido, o servidor CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO do cargo efetivo de OPERADOR TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO, a partir de 02 de agosto de 2005.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

ATO DA MESA Nº 031/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 124.759.0/8- Impugnando o Art. 7º da Lei 5269, de 13/07/2005 (altera a lei 5251/05-REFIS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 124.759.0/8, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida no Art. 7º da Lei Municipal nº 5269, de 13 de julho de 2005, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de julho de 2005, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 124.759.0/8.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de agosto de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - As entidades constituídas na forma do Artigo e a Câmara Municipal de Bauru, publicarão no Diário Oficial de Bauru:

I - mensalmente, a quantidade de vales alimentação fornecidos, bem como as categorias que foram atendidas por esse fornecimento; e

II - imediatamente, o número do processo, o nome do fornecedor, o valor e a justificativa quando for quebrada a ordem cronológica de pagamentos prevista em lei.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º, dispõe sobre o descumprimento da ordem cronológica, desde que justificado, nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública em geral. Para que se proceda com total transparência, a norma introduzida pelo inciso II do parágrafo único do artigo 56 acima, passa a obrigar que, além do processo e do valor do pagamento, sejam referidos os fornecedores beneficiados pela quebra dessa ordem.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**PROJETO DE LEI**

Declara de Utilidade Pública a APPI - ASSOCIAÇÃO PADRE PIO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **APPI - ASSOCIAÇÃO PADRE PIO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2002, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.384.828/0001-04. Encontra-se devidamente protocolada, sob nº 3.188, no 2º Oficial de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A APPI - Associação Padre Pio de Assistência ao Idoso -, em atividade desde 10 de outubro de 2002, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social, que tem como finalidade abrigar pessoas idosas (do sexo masculino), abandonadas na rua ou que não mais têm família ou meios de subsistirem sozinhas.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de IVAN MEIRA DANTAS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **IVAN MEIRA DANTAS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem Denominação, situada na área reservada na Vila Paraíso, que tendo início na Rua Fortunato Resta, termina na Rua Bernardino de Campos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

IVAN MEIRA DANTAS, nascido aos 18 de setembro de 1955, na cidade de LINS, Estado de São Paulo, veio para o município de Bauru, aos 10 (dez) anos de idade, tendo estudado na E.E. Stela Machado e, posteriormente, no Colégio Liceu Noroeste, onde concluiu o segundo grau, como participante ativo da melhor banda musical de todo estado de São Paulo.

Aos 20 anos de idade prestou concurso público estadual, sendo aprovado e iniciado sua carreira como oficial administrativo, onde ficou até a sua morte prematura aos 49 anos.

Filho da Sra. Lina Rosa Meira e Ismael Dantas, ex-diretor administrativo regional do Departamento Regional de Saúde de Bauru, hoje denominado DIR-X. Deixou além de seus queridos pais, a filha Débora Roberta Moraes Dantas (com 16 anos de idade), residente na cidade de Botucatu/SP, onde vive com sua mãe Solange Sebastiana Moraes e estuda; a irmã Irene Dantas Di Flora, ex-psicóloga da DIR-X, suas sobrinhas Maria Fernanda, enfermeira padrão do hospital estadual de Bauru, e hoje representando a sua categoria profissional junto ao Governo do Estado de Tocantins e a estimada sobrinha Ana Paula, cirurgiã dentista, supervisora na Universidade do Sagrado Coração de Jesus e casada com o bacharel em Direito, Rodolfo Mori, com quem teve o lindo filho Leonardo, que era muito estimado por Ivan; Flavia Cristina, casada com Eduardo Frederico, que lhe deu duas lindas sobrinhas, Giovanna e Ana Laura. Deixou também seu cunhado que sempre o apoiava e estimulava a lutar pelas coisas deste mundo, o Sr. Fernando Ribeiro Di Flora, representante da Tiliform.

Ivan se destacou em tudo que fez em Bauru, como membro da DIR-X, colaborador efetivo da Polícia Militar do Estado, onde por vezes recebeu o título de honra ao mérito, pelos grandes serviços prestado à corporação militar, pronto socorros, núcleos de saúde de Bauru e Região, como o único funcionário formado e treinado pelo Instituto Butantã, no setor de cobras e animais peçonhentos. Esse trabalho servia de apoio integral não só aos pacientes mas especialmente a classe médica, que tomando conhecimento do tipo de animal aplicava corretamente o respectivo soro. Ivan se destacou também como diretor da Escola de Samba Mocidade Independente da Vila Falcão, consagrando-se campeão por 08 (oito) anos consecutivos. Destacou-se também e com grande influencia, no GRUPO DE ALCOÓLATRAS, visitando, socorrendo e servindo a entidade, com mensagens de amor, carinho e acima de tudo estímulo para a recuperação de todos membros. Não media esforços pessoais para visitar também os dependentes químicos das cidades de Lençóis Paulista, Agudos, Macatuba, Lins, Pederneiras etc., visitando e orientando as famílias no trato com o dependente químico.

Durante sua enfermidade, mostrou ser um verdadeiro guerreiro pela vida sua e de seus colegas, pois até o ultimo momento de seus dias compareceu às reuniões dando o seu testemunho de fé, coragem e amor ao próximo.

Nos seus últimos dias, pedia ao PAI TODO PODEROSO, que o chamasse para a vida eterna, orando para seus pais, familiares e amigos, orações essa feita especialmente para animar e ativar o amor as coisas do NOSSO CRIADOR, assim:

“CONCEDEI-ME SENHOR A SERENIDADE NECESSÁRIA PARA ACEITAR AS COISAS QUE NÃO PODEMOS MODIFICAR, CORAGEM PARA MODIFICAR AQUELAS QUE PODEMOS E SABEDORIA PARA DISTINGUIR UMA DAS OUTRAS”.

Por toda essa história de vida, amor ao próximo e desejo de um dia estar na TERRA PROMETIDA POR JESUS CRISTO e por tudo que representou por BAURU, como cidadão no progresso de nossa cidade e de parcela de irmãos dependentes químicos, é que propomos que se dê seu nome a uma via pública em nossa cidade.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A transformação do quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia, vem atender a um anseio dos munícipes que ali possuem imóveis, conforme comprovado pelo abaixo-assinado que acompanha o presente projeto.

Atualmente, dos quatorze imóveis que compõem o quarteirão a ser transformado em Corredor Comercial, sete são estabelecimentos comerciais, faltando somente a formalização da situação.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

PAULO CESAR MADUREIRA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Dá nova redação ao item 5 do § 2º do Artigo 30 e acrescenta item 8 ao § 3º do mesmo Artigo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O item 5 do Parágrafo 2º do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 - ...

§ 2º - ...

5 - aumento de vencimentos de servidores (NR)

Art. 2º - Acresça-se o seguinte item 8 ao Parágrafo 3º do Artigo 30 da Lei Orgânica do

Município de Bauru:

Art. 30 - ...

§ 3º - ...

8 - criação de cargos. (AC)

Art. 3º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A criação de cargos de servidores é assunto que merece grande atenção por parte dos administradores, razão pela qual entende este Legislativo que sua aprovação deverá ser norteadada de um maior grau de dificuldade, tendo em vista a situação econômica do município, portanto, necessário se faz maior cautela na criação de cargos.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

DIVERSOS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Bauru restituir antecipadamente R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Poder Executivo, para recuperação final da ponte "Ayrton Senna", nas condições em que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bauru autorizado a restituir antecipadamente R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Poder Executivo, prioritariamente para a recuperação final da ponte "Ayrton Senna", que liga o Núcleo Habitacional "Mary Dota" e "Jardim Chapadão" ao Distrito Industrial I.

Art. 2º - Concluída a recuperação da ponte "Ayrton Senna", na eventualidade de existirem sobras de numerário, o Poder Executivo poderá utilizá-las livremente em outras necessidades da população.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, providenciando-se os devidos lançamentos contábeis referentes a restituição antecipada.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme é sabido de todos, através da Tomada de Preços nº 004/99, Processo nº 50.113/99, em 21 de Julho de 1999, o Município de Bauru firmou o contrato nº 3162/99, para a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Bauru, ligando os bairros Mary Dota/Jardim Chapadão/Distrito Industrial I.

Os gastos com a construção da ponte, foram da ordem de R\$. 217.472,33 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), cuja verba pública, parte foi paga por conta da União através de emenda orçamentária do então Deputado Federal Tuga Angerami e, parte por conta do Município de Bauru.

A ponte em questão que atualmente é denominada "Ponte Ayrton Senna", foi inaugurada no dia 30 de Setembro de 2000 e passados tão somente dois anos e dois meses do evento, no dia 04 de Dezembro de 2002, a Secretaria de Obras resolveu interditá-la parcialmente, para conserto. No dia 07 de Janeiro de 2003, a ponte foi totalmente interditada, informando publicamente a Administração que se tomava tal medida, porque "não se descobriu a causa das fissuras da ponte".

Efetuada alguns exames e vistorias para se apurar o porquê das fissuras nos blocos da fundação, constatou-se que o problema não era tão simples como se imaginava, posto que as fissuras se agravavam dia a dia, apurando-se que ocorreram falhas na elaboração do projeto, em especial na consecução dos serviços e, no volume de terra usado nos aterros da ponte.

Providenciou-se o início dos reparos na obra, orçados oficialmente em R\$. 530.840,00 (quinhentos e trinta mil oitocentos e quarenta reais), conforme informado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-003.114/2003-0 - Ofício nº 0168 de 12/04/2005).

O certo é que diante das dificuldades financeiras do Município, bem como das dificuldades de operacionalização administrativa dos gastos necessários para a completa recuperação e liberação da obra ao tráfego, os reparos da ponte estão paralisados há muito tempo, o que traz sérias dificuldades aos moradores daquela populosa área, com cerca de 40.000 (quarenta mil) pessoas, o que também lhes causa inúmeros transtornos, em especial perda de tempo para locomoção e gastos com combustíveis de veículos próprios por aumento da distância entre tais bairros.

Sensível ao aflitivo problema da população e do Poder Executivo e considerando que tanto Vereadores como Servidores da Câmara Municipal, nestes sete meses do corrente ano, fizeram economias excepcionais em todas as áreas administrativas, de forma a resultar em expressivo valor de caixa é que a Mesa da Câmara Municipal resolveu antecipar a restituição de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) aos cofres do Município, numerário suficiente prioritariamente ao término da recuperação da ponte "Ayrton Senna", observado que se houver sobras, o Poder Executivo poderá utilizá-las livremente em outras necessidades da população. Por se tratar de Projeto de Lei de alta magnitude é que contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares para a aprovação unânime da matéria.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor de Serviços os quarteirões 04 e 05, da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor de Serviços os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos proprietários de imóveis dos quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 22 de agosto de 2005.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005 DE AUTORIA DO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº	Assunto
189	Projeto de Lei nº 54/05, que estabelece o sistema de remuneração das concessionárias de transporte coletivo urbano no Município de Bauru.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas José Bonifácio e Bela Vista, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de nome de rua em todo o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em uma faixa da quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência da área reservada para fumantes, ou mesmo a proibição de fumantes nas proximidades das salas de atendimento de emergência do Pronto Socorro Central.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora a partir da quadra 15 até o final da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 15 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das sinalizações de solo já existentes, bem como a realização de pinturas de solo e implantação de placas de sinalização em todos os cruzamentos da Rua Irmã Arminda, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma área especial de estacionamento destinada à carga e descarga, defronte ao imóvel de nº 2-18 da Rua Alves Seabra, Vila Seabra. (conforme protocolo nº 2209/05 da solicitação feita pelo interessado)

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas com o nome da rua Alaska, desde a quadra 01 na Vila Independência até o Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção de um poste de madeira sem função nenhuma existente na quadra 02 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a gentileza de nos informar a qual jurisdição pertence a rodovia que liga as cidades de Bauru e Piratininga que tem início no final da Avenida Castelo Branco, bem como até onde são definidos os seus limites.

Moção de APLAUSO à Casa de Shows "Rastro do Cowboy", pela realização do evento "Noite do B.O.", no dia 06 de agosto próximo passado.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação da erosão galopante no Jardim Nicéia em conjunto com o Governo do Estado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto com a CETESB objetivando coibir o trânsito de veículos movidos à diesel em nossa cidade que estejam desregulados e que desprendam fumaças poluentes altamente prejudiciais à saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações com relação ao processo administrativo nº 211/05 da FUNPREV.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando a restauração do Anfiteatro Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde no centro do Parque Jaraguá, no terreno existente entre as Ruas Carlos Pereira Bicudo, Horácio Gonçalves, Juvenal Bastos e Edhegal Aparecido Biondo.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Golf Club de Bauru, pela realização do evento esportivo "Primeiro Torneio Aberto Cidade de Bauru" de golfe.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o início da mão dupla existente no final da quadra 10 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, confluência com a Rua Prefeito Alves de Lima, passe a ser a partir do final da quadra 09, confluência com a Rua Luís Gama, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto aos bancos oficiais e particulares de nossa cidade para a implantação de agências bancárias na Vila Independência, Jardim Nova Esperança, Núcleo Habitacional Mary Dota e Núcleo Residencial Presidente Geisel.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes a realização de estudos para a implantação de iluminação pública e de calçamento junto ao acostamento da Avenida Elias Miguel Maluf, no trecho compreendido entre o quarteirão 09 até a Rodovia Bauru/Marília.

Solicita ao Senhor Diretor da CPFL de Bauru a eliminação da oscilação de energia elétrica no Jardim Ivone, mais especificamente no quarteirão 05 da Rua Edvaldo Rubens Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no estabelecimento (oficina) existente na Alameda dos Gerânios, quarteirão 03, no bairro Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no estabelecimento comercial denominado "Bar do Maurício", localizado na Rua Constituição, 07-02, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de seta à esquerda no semáforo existente na Avenida Nações Unidas para permitir que os veículos que transitam pela Nações Unidas, sentido centro, possam virar à esquerda em direção à Rua Aparecida.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ângelo Ceríгато, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Padre Plínio, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 11 da Rua Silva Jardim, Vila Lemos, imediações da EE Torquato Minhoto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das faixas para a travessia de pedestres na Avenida Amapá, esquina com a Rua Galvão de Castro, Vila Monlevade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 04 da Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida das Bandeiras com a Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais na quadra 25 da Rua Tamandaré, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 01 da Rua Alfeu Cariola, Jardim Solange.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relacionadas aos micro-computadores adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações se foram realizados estudos pela SEPLAN e EMDURB prevendo impacto no trânsito da Avenida Castelo Branco, onde está sendo construído o Supermercado Confiança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o NAF-Jaraguá possa ser instalado em local mais próximo da população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à comissão que está auditando as contas da dívida da Prefeitura com a CPFL, para que apresente o resultado da auditoria iniciada em fevereiro de 2005.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a suplementação no orçamento da SEMMA, com recursos do Fundo Municipal do Zoológico visando à realização de obras de investimento no mesmo.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do lixo que se acumula em área próxima ao Viaduto João Simonetti, Praça da Bíblia e Avenida Nuno de Assis, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas calçadas do Viaduto João Simonetti.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua São Lourenço, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo com destaque para faixas para travessia de pedestres na Rua Nasir Narciso de Campos Pavan, nos cruzamentos com as Ruas Horácio Gonçalves e Carlos Pereira Bicudo, Parque Jaraguá.

Moção de APLAUSO ao Zoológico Municipal de Bauru, pelos seus 25 anos de existência.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma passagem do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa para o Jardim Flórida/Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em todas as quadras da Rua Severino Dantas de Souza que necessitem desse serviço, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda as ruas da Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública, bem como troca das lâmpadas queimadas, por lâmpadas mais potentes, ou seja, a vapor de sódio no quadrilátero central da cidade que envolvem a linha da antiga FEPASA, Rua Araújo Leite, Avenida Rodrigues Alves e Praça Machado de Mello.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha com colocação de placas nas entradas da cidade e nas suas principais vias, desejando boas vindas àqueles que nos visitam e, ao mesmo tempo, alertando-os da existência desses inclementes radares.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências que viabilizem a construção de um Núcleo de Saúde, anexo à SEAR da Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nas quadras 01 e 02 da Rua Professor Mariano Rostey Júnior, Vila Serrão

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao senhor Reinaldo Rocha, por ter sido alçado ao posto de superintendente do Hospital de Base.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao senhor Rogério Costa Colnaghi, pelos excelentes serviços prestados em sua atuação na Empresa Funerária Terra Branca.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Bauru, pela sua eleição para o triênio 2005/2008.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão das guias e sarjetas, principalmente do lado ímpar, na quadra 07 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04 e 05 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Santa Tereza; e na quadra 05 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Vila Aeroporto de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a renovação da sinalização de trânsito - de solo e vertical - no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos, com a possível implantação de semáforo, das condições de trânsito na confluência da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Antônio Garcia, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar sobre o concurso para Vigia I realizado no ano de 2004 e homologado em 24/04/2005, com vigência de um ano, além de outras informações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Reitor da UNESP a criação e implantação da Faculdade de Medicina em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de Campanha Educativa sobre a importância da faixa de pedestres em nosso Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação dos serviços de ambulância após às 19:00 horas no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal adequar o passe gratuito do idoso para a idade de 60 anos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação do serviço Cidadão On Line em nosso município.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em todas as ruas do Parque City que ainda não contam com esse benefício, principalmente nas vias por onde trafegam ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Alameda Flor do Amor com a Rua Sylas Ferraz Sampaio, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas do Jardim Godoy, Parque Santa Cecília e Parque São Geraldo que ainda não contam com o benefício, inclusive as que estão calçadas com paralelepípedos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a iluminação da passarela no final da Rua Luiz Rosa de Lima, que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini ao Jardim TV.

TODOS OS VEREADORES

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Gov.do Estado e ao Exmo. Sr. Sec.de Estado do Turismo, para que cedam à Prefeitura Municipal de Bauru, em comodato, de parte da área onde funcionava a estrutura operacional da CESP, hoje desativada e incorporada à CTEEP.

Editais e Avisos

COMISSÕES DOS CONCURSOS PÚBLICOS COMUNICADO Nº 5

ASSUNTO: DATAS DO CONCURSO PÚBLICO.

Conforme foi divulgado no Comunicado nº 4, reitera a Comissão que resolveu UNIFICAR O DIADA PROVA DE AMBOS OS CONCURSOS, **QUE SE REALIZARÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2005, DOMINGO, NO PERÍODO MATINAL** OBSERVADOS OS HORÁRIOS DO EDITAL, NOS SEGUINTE LOCAIS:

1 – **PROVA DE ASSISTENTE LEGISLATIVO I** – Na UNESP, campus de Bauru, localizada na Avenida Luiz Edmundo Coube, s/nº e na ESCOLA ESTADUAL PROF. CHRISTINO CABRAL, localizada na Rua Gerson França nº 19-165- Jardim Estoril;

2 – **PROVA DE RECEPCIONISTA** – Nas dependências da INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, na Praça 9 de Julho, Altos da Vila Falcão.

A Comissão de Concurso divulgará até o final do mês de agosto, a listagem onde os candidatos deverão apresentar-se, classe por classe, para fazerem o seu concurso.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br